



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

PROTOCOLO Nº 1591/2024

Órgão Contemplado: Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos de parte da frota municipal.

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO: 25/04/2024.

DATA DE ABERTURA E HORÁRIO: 29/05/2024 – 09h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

MINUTA DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo Nº 26/2024)

O Município de **São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Papa João XXIII, nº 1.086, centro, CEP: 86240-000, inscrita no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE, AOS INTERESSADOS QUALIFICADOS; COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP**, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 004/2023 e Decreto Municipal nº 012/2023, e demais legislações aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, conforme estabelecido na Portaria nº 150/2023; que, de acordo com o parágrafo 2º, Art. 1º, da Lei 1952 de 17 de julho de 2023, se tornará Pregoeiro quando a modalidade de licitação for Pregão.

O processo será realizado em **SESSÃO PÚBLICA**, por meio da **INTERNET**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para **PLATAFORMA BBM – BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**, através do sítio: <https://novobbmnet.com.br>.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos de parte da frota municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.249.228,59 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

EXCLUSIVO ME/ EPP/ EQUIPARADAS: NÃO.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para a aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos de parte da frota municipal**, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será POR LOTE conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. A Ata constará o registro do preço unitário ofertado pelas licitantes.

2.3. Quando a proponente não tiver condições de ofertar a totalidade do item, poderá o fazer para o quantitativo inferior ao total estimado no Pregão. Na hipótese, será registrado o preço unitário de sua quantidade, e o preço dos demais proponentes após o limite de fornecimento do primeiro, desde que os demais tenham o mesmo preço do primeiro.

2.4. Quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

2.5. O aceite ou aprovação do(s) serviço(s) pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de São Sebastião da Amoreira as faculdades previstas no art.18 da Lei n 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2.6. O presente certame licitatório, destinado ao Registro de Preços, não obriga ao Município de São Sebastião da Amoreira a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer à contratação de terceiros sempre que houver propostas mais vantajosas.

2.7. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2.8. É permitido que outros licitantes também venham a praticar o preço registrado.

2.9. O licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

I - Descumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado.

II - Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado.

III - Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Município.

2.10. A aquisição de bens ou contratação de serviços com os fornecedores que tiverem preços registrados será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho.

2.11. Os pedidos, contratações e aquisições realizadas durante a vigência da ata não impedem que o recebimento e o respectivo pagamento ocorram após seu vencimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico <https://novobbmnet.com.br>.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A participação será com **Cota Reservada** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.4.1. Os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 terão disputa reservada à participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte

3.4.2. Os lotes 7, 8, 9, 10, 11 e 12 terão ampla disputa.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, Decreto Municipal nº 012/2023.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aqueles que não atendam às condições estabelecidas neste Edital e seu(s) anexo(s).

3.6.2. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

3.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para recebe citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.5. Que estejam sob regime de concordata ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.7. Juntamente com a proposta reajustada, sob pena de desclassificação, a licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

3.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não preenchimento do campo acima mencionado acarretará em desclassificação do licitante.

3.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não preenchimento do campo acima mencionado apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte, não sendo critério para desclassificação/inabilitação

3.7.2. Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.7.3. Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

3.7.4. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.7.5. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

3.7.6. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

3.7.7. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.7.8. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

3.7.9. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

3.7.10. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

3.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.3. Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

4.7. Não será estabelecida ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos da fase de envio de lances.

4.8. Os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas somente serão disponibilizados para acesso público após a fase de envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional.

5.1.2. Marca de cada item ofertado.

5.1.3. Fabricante de cada item ofertado.

5.1.4. Descrição detalhada das especificações dos objetos ofertados em campo próprio do sistema me conformidade com o Termo de Referência, devendo indicar no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

6.2.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

6.2.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O licitante deverá ofertar lances de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

6.5.2. Os lances deverão ser ofertados pelo valor total do **LOTE**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**.

1. MODO DE DISPUTA ABERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

b. Na hipótese de não haver lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante assessoramento da equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.

6.9. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance, vedada a identificação do licitante.

6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <https://novobbmnet.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizada para divulgação.

6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

6.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.17. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.1. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.17.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do artigo 59 da Lei 14.133/2021.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

7.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, por meio de chave de acesso, após a solicitação do pregoeiro/Agente de Contratação, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com descrição do objeto ofertado e o preço, respeitando o prazo estabelecido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

8.1.2. Para todos os efeitos o não envio da documentação de habilitação no prazo mencionado no item 8.1 será considerado inexecução total do contrato.

8.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.3. Para fins de análise de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no <https://novobbmnet.com.br>, e ainda nos seguintes cadastros:

8.3.1. Possuir cadastro na plataforma BBMNET.

8.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

8.3.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.3.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>.

8.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

8.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

8.8. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de comprovação dos requisitos de habilitação, os licitantes deverão encaminhar os seguintes documentos:

8.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.10.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

8.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

8.11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso.

8.11.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11.3. Certificado de Regularidade de Situação com o **FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS)**.

7.11.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.11.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado.

8.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais.

8.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.12.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da abertura da Sessão Pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

8.12.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço e demonstrações a ser apresentado deverá ser cópia extraída do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento deste, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado ou órgão equivalente.

a) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

I - Balanço patrimonial.

II - Demonstração do resultado do exercício.

III - Demonstração das origens e aplicações de recursos.

IV - Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido.

V - Notas explicativas do balanço.

8.12.3. Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

8.12.4. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.12.5. Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial dos Microempreendedores Individuais (MEI) nos termos do Art. 1179 § 2º do Código Civil.

8.12.6. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.12.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo ser acostadas a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Passivo Circulante

8.12.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.13.1. Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

8.14. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.15. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.16. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.17. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.18.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.18.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

8.19. Ao proceder com a análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro em conjunto com a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.

8.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.

9.3. No mesmo prazo do item 9.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta na plataforma <https://novobbmnet.com.br>, sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da vigência da ata e aplicação de eventual sanção à adjudicatária, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a adjudicatária.

9.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

9.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o **VENCEDOR**, o **PREGOEIRO** abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer:

10.1.1. O prazo para **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** fica definido em **15 (quinze) minutos**, após o **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

10.3. Uma vez aceita a **INTENÇÃO DE RECURSO** será concedido o **prazo de 03 (três) dias** para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar com o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.4. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na plataforma <https://novobbmnet.com.br>

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta na ocorrência das seguintes situações:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail.

11.2.2. A convocação realizada por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://novobbmnet.com.br>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133, de 2021.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecida, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

15. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea “d” da Lei N° 14.133/2021.

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

15.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

15.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

15.4. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

15.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

15.6. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória (notas fiscais, planilha de custos) de que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

15.7. O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquelas praticados no mercado, sofrer sanção prevista no artigo 156, inciso III ou IV da Lei nº 14.133/2021.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

16.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.4. Da entrega e critério de aceitação do objeto:

16.4.1. O prazo de entrega dos produtos/serviços será de acordo com o estabelecido no anexo II, ETP, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

16.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e Termo de Referência.

16.4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

17.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

17.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

17.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

17.1.6. Responder, no prazo de 30 (trinta) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

17.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela ADJUDICATÁRIA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da ADJUDICATÁRIA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.2. São obrigações da Contratada:

17.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

17.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

17.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

17.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Edital e Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

17.2.1.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

17.2.1.5. Manter, durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado segundo a ordem cronológica para cada fonte de recursos, de acordo com o art. 141 da Lei 14.133/2021, observados os seguintes prazos, que deverão estar previstos no contrato ou em instrumento equivalente:

18.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55 (Protocolo ICMS 42 do Ministério da Fazenda), após serem devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede.

18.2.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

18.2.2. O prazo de que trata o item 18.2. poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.2.3. O prazo concedido pela Administração para solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia a liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o item 18.2.

18.2.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

18.2.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica, o qual deverá ser pago quando do surgimento da disponibilidade para tal.

18.2.6. As despesas com água, energia elétrica, serviços de telecomunicações e outros serviços públicos prestados por concessionários, permissionários ou autorizatários de serviço público em que a Administração é a usuária direta não se submeterão aos prazos fixados neste artigo, devendo ser observado o prazo de vencimento das faturas de prestação de serviços, ainda que subsequente à data de liquidação da despesa.

18.2.7. As despesas com subvenções sociais deverão observar os prazos definidos neste artigo.

18.2.8. Para despesas empenhadas com entregas parceladas, o marco inicial do prazo para liquidação previsto neste artigo será a data de emissão da última nota fiscal ou instrumento equivalente de cobrança objeto do mesmo empenho até o alcance do valor integral da nota de empenho.

18.2.9. Em havendo necessidade de substituição de nota fiscal ou instrumento equivalente de cobrança por conduta comprovada da Administração, contar-se-á como marco inicial do prazo para liquidação a data de emissão do primeiro documento de cobrança, independentemente da data de emissão do documento substituto.

18.3. Para fins de computação de prazo para pagamento, considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, quando realizada a liquidação na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18.4.5. Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas, conforme Instrução Normativa RFB 1234/2012, suas posteriores alterações ou outra norma que venha a substituí-la, Instrução Normativa nº 1500 de 2014, Decreto 9580 de 2018 e Decreto Municipal 132/2023. Cabe a CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas. As retenções de pagamentos efetuados a pessoa física seguirão a tabela progressiva vigente.

18.4.6. Não haverá a retenção prevista no item 18.4.5 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL), instituído pela Lei no 9.317/96, ou encontre-se em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, artigo 4º, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

18.4.7. As entidades enquadradas no item 18.4.6 deverão apresentar junto a nota fiscal para a administração pública municipal, respectivamente conforme seu enquadramento, as declarações constantes nos anexos V e VI para fins de não retenção do IR na fonte.

18.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação de habilitação.

18.10.1. O Contrato poderá ser objeto de rescisão com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

-
- IX.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 18.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I.** advertência;
- II.** multa;
- III.** impedimento de licitar e contratar;
- IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 19.2.1.** A sanção prevista no inciso I do item 19.2 será aplicada exclusivamente pela infração prevista no inciso I do item 19.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 19.2.2.** O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a ADJUDICATÁRIA, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tendo por base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.
- 19.2.3.** Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.
- 19.2.4.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 19.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.
- 19.2.5.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 19.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.
- 19.2.6.** Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 19.1.
- 19.2.7.** Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 19.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

19.2.8. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a ADJUDICATÁRIA possuir com o município de São Sebastião da Amoreira, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.2.9. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

19.2.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

19.2.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

19.2.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

1.2.13. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

20.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por MEIO ELETRÔNICO, via e-mail: licitacao@amoreira.pr.gov.br

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

20.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

20.1. O contrato poderá ser extinto quando:

21.1.1. Ocorrer qualquer das hipóteses elencadas no art. 137, da Lei 14.133/2021.

21.1.2. O contratado descumprir as condições do contrato.

21.1.3. Se recusar a assinar o contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

21.1.4. não aceitar reduzir seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

21.1.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

21.2. A extinção do contrato nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizada por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa.

21.3. A extinção do contrato poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

21.3.1. por razão de interesse público; ou

21.3.2. a pedido do fornecedor.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

22.3. Todas as comunicações serão formalizadas através da Plataforma NOVOBBMNET e, no que couber, através do e-mail: licitacao@amoreira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

22.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.8. Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.13. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.13.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

22.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.15. A Autoridade Superior do Município de São Sebastião da Amoreira poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.15.1. A anulação do pregão induz à da ata.

22.15.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.16. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.16.1. Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

22.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://novobbmnet.com.br>, no site oficial do Município: www.amoreira.pr.gov.br, e também poderão retirado no Departamento de Licitações do Município de São Sebastião da Amoreira, localizado na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira - PR, nos dias úteis, no horário das 07:30min às 11:30min e das 13:00min às 17:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.18. É vedada a participação de carona por outros órgãos ou entidades neste processo.

23. DOS ANEXOS DO EDITAL

23.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA.

ANEXO V – DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANEXO VII – MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

São Sebastião da Amoreira, 15 de maio de 2024.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 150/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos de parte da frota municipal.

2. VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO

2.1. O valor máximo para a contratação desse objeto será de: R\$ 1.249.228,59 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. A aquisição do objeto se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação complementar.

2.3. A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A (as) Empresa (s), deverá (ão) possuir (em) oficina para realizar até duas manutenções ao mesmo tempo, sendo veículo de pequeno porte, de médio porte ou de grande porte.

3.2. Possuir oficina coberta de forma a proporcionar uma manutenção com qualidade, evitando assim que o veículo fique com o motor aberto exposto ao sol ou chuva.

3.3. Possuir todos os equipamentos, ferramentas e profissionais para fornecimento e realização dos serviços.

3.4. As peças e os serviços deverão possuir garantia do fornecedor/empresa licitada, para que assim a administração alcance o objetivo nas melhores condições.

3.5. Nos termos das atribuições constitucionais e demais leis que tratam do assunto, a empresa Contratada deve ter sua sede com distância máxima percorrida de 80 km (quilômetros) da Garagem da Prefeitura que está localizada no Fundo do Prédio da Administração Municipal Rua Papa João XXIII nº 1086 esquina com a Av. Brasil (coordenadas geográficas 23.463977, -50.762002), – no centro de São Sebastião da Amoreira PR, visando à economicidade e a fiel execução do serviço contratado em tempo compatível com a urgência de realização e não atrasos.

3.6. Considerando as informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar - ETP, bem como nos registros dos contratos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

3.7. A prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a esta Administração.

3.8. Visando a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil da frota, mantendo - a em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e execução dos serviços operacionais, evitando prejuízos a esta Administração.

3.9. Evitar a quebra definitiva e despesas desnecessárias com manutenções em decorrência de negligência.

3.10. Deixar os veículos e maquinários em plenas condições de uso para atender a todas as demandas existentes e as que virão.

3.11. Execução das demandas com auto padrão de desempenho e performance.

3.12. Ao realizar as manutenções preventivas e corretivas do veículo/maquinário, se dará assim, a garantia de pleno funcionamento do mesmo.

4. OBJETIVOS

4.1. Possibilitar ao agricultor a realização do preparo do solo adequado como, por exemplo: arar o solo, descompactando a terra para um melhor desenvolvimento das raízes, incorporando a matéria orgânica no solo, aumentando sua fertilidade; essa aração irá ajudar a melhorar os níveis de oxigenação da matéria orgânica, o que faz bem às plantas cultivadas.

4.2. Realizar o plantio com uso de plantadeira/semeadora adequadas para cada cultura, ou, após o solo estar adequadamente preparado, o agricultor realizará o plantio manual ou mecanizado de alguns hortifrúteis.

4.3. Realizar pulverizações de acordo com a necessidade de cada cultura, protegendo as desde a semeadura até a colheita, pois os cultivos de hortifrúteis estão sujeitos ao ataque de insetos e ácaros, que podem causar perdas de até 80% da produção.

4.4. Possibilitar ao agricultor aplicar os métodos de controle fundamentais para um manejo adequado a cada cultura.

4.5. Possibilitar ao produtor realizar o plantio direto nas culturas de grãos, para obter melhor aproveitamento de matérias orgânicas e reduzir o impacto ambiental através de práticas conservacionistas de solo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1 – MOTOCICLETA PAS HONDA NXR 160 BROS – PLACA BDK – 5G32						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 576,67	R\$ 2.306,68
1	2	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 1.160,00	R\$ 4.640,00
1	3	2,00	UNIDADES	BATERIA MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 333,33	R\$ 666,66
1	4	4,00	UNIDADES	BICO INJETOR MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 207,00	R\$ 828,00
1	5	2,00	UNIDADES	BOMBA DE COMBUSTÍVEL MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 310,67	R\$ 621,34
1	6	4,00	UNIDADES	BUCHA SUSPENSÃO TRAS MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 125,00	R\$ 500,00
1	7	2,00	UNIDADES	CABO ACELERADOR MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 56,67	R\$ 113,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

1	8	2,00	UNIDADES	CABO EMBREAGEM MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 60,00	R\$ 120,00
1	9	4,00	UNIDADES	DISCO FREIO MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 193,33	R\$ 773,32
1	10	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 596,67	R\$ 1.193,34
1	11	4,00	UNIDADES	FILTRO AR MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 38,33	R\$ 153,32
1	12	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 79,67	R\$ 318,68
1	13	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 140,00	R\$ 19.600,00
1	14	2,00	UNIDADES	JOGO CABO DE VELA MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 78,33	R\$ 156,66
1	15	2,00	UNIDADES	JOGO DE VELA MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 56,67	R\$ 113,34
1	16	2,00	UNIDADES	JUNTA HOMOCINÉTICA	R\$ 73,33	R\$ 146,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	17	2,00	UNIDADES	KIT EMBREAGEM MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 246,67	R\$ 493,34
1	18	2,00	UNIDADES	MOTOR DE PARTIDA/ARRAN QUE MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
1	19	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 101,67	R\$ 406,68
1	20	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO RODA DIANT MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 38,33	R\$ 76,66
1	21	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO RODA TRAS MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32	R\$ 38,67	R\$ 77,34
LOTE 2: VW GOL ANO 2011/2012 – PLACA AUS - 1437						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	22	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS VW GOL ANO 2011/2012 PLACA AUS-1437	R\$ 448,67	R\$ 1.794,68
2	23	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT VW GOL ANO 2011/2012 PLACA AUS-1437	R\$ 382,00	R\$ 1.528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

2	24	2,00	UNIDADES	BOMBA D'ÁGUA VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 283,67	R\$ 567,34
2	25	2,00	UNIDADES	BOMBA DE COMBUSTÍVEL VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 388,33	R\$ 776,66
2	26	2,00	UNIDADES	BIELETA DO ESTABILIZADOR VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 66,67	R\$ 133,34
2	27	16,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA VW GOL PLACA AUS- 1437	R\$ 83,33	R\$ 1.333,28
2	28	4,00	UNIDADES	BUCHA DO EIXO DIANT VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 73,33	R\$ 293,32
2	29	4,00	UNIDADES	BUCHA DO EIXO TRAS VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 73,33	R\$ 293,32
2	30	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO VW GOL PLACA AUS- 1437	R\$ 456,67	R\$ 913,34
2	31	2,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 330,00	R\$ 660,00
2	32	2,00	UNIDADES	COXIM DE ESCAPE VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 160,00	R\$ 320,00
2	33	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 266,67	R\$ 533,34
2	34	4,00	UNIDADES	CILINDRO DE RODA DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 146,67	R\$ 586,68
2	35	2,00	UNIDADES	CORREIA DE MOTOR VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 93,33	R\$ 186,66
2	36	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 66,67	R\$ 133,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				VW GOL PLACA AUS-1437		
2	37	2,00	UNIDADES	CABO EMBREAGEM VW GOL PLACA AUS- 1437	R\$ 79,67	R\$ 159,34
2	38	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 130,00	R\$ 260,00
2	39	2,00	UNIDADES	CABO DO ACELERADOR VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 70,67	R\$ 141,34
2	40	2,00	UNIDADES	CABO FREIO DE MÃO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 66,67	R\$ 133,34
2	41	2,00	UNIDADES	CABO DE DISTRIBUIÇÃO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 226,67	R\$ 453,34
2	42	4,00	UNIDADES	DISCO DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 140,00	R\$ 560,00
2	43	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
2	44	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 1.366,67	R\$ 2.733,34
2	45	2,00	UNIDADES	FLEXÍVEL DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	46	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 46,67	R\$ 186,68
2	47	4,00	UNIDADES	FILTRO DE ÓLEO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 33,67	R\$ 134,68
2	48	4,00	UNIDADES	FILTRO DE AR VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 56,67	R\$ 226,68
2	49	2,00	UNIDADES	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO VW	R\$ 246,67	R\$ 493,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				GOL PLACA AUS-1437		
2	50	2,00	UNIDADES	JUNTA HOMOCINÉTICA VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 188,33	R\$ 376,66
2	51	2,00	UNIDADES	KIT COIFA VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 50,00	R\$ 100,00
2	52	2,00	UNIDADES	KIT DE EMBREAGEM VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 443,33	R\$ 886,66
2	53	4,00	UNIDADES	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 146,67	R\$ 586,68
2	54	4,00	UNIDADES	LONA DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 50,67	R\$ 202,68
2	55	2,00	UNIDADES	MANGUEIRA DO RADIADOR VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 77,00	R\$ 154,00
2	56	2,00	UNIDADES	MAÇANETA PORTA VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 136,67	R\$ 273,34
2	57	2,00	UNIDADES	PALHETA PARA-BRISAS VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2	58	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 713,33	R\$ 1.426,66
2	59	4,00	UNIDADES	PIVÔ VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 123,33	R\$ 493,32
2	60	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 146,67	R\$ 586,68
2	61	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 126,67	R\$ 253,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

2	62	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 93,33	R\$ 186,66
2	63	2,00	UNIDADES	REPARO DO TRAMBULADOR VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 56,67	R\$ 113,34
2	64	2,00	UNIDADES	RESERVATÓRIO DO RADIADOR VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 86,67	R\$ 173,34
2	65	2,00	UNIDADES	RADIADOR VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 773,33	R\$ 1.546,66
2	66	4,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 126,67	R\$ 506,68
2	67	2,00	UNIDADES	TAMPA DO ÓLEO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 43,33	R\$ 86,66
2	68	2,00	UNIDADES	TAMPA DO CARTE VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 236,67	R\$ 473,34
2	69	2,00	UNIDADES	COXIM CAMBIO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 50,00	R\$ 100,00
2	70	2,00	UNIDADES	BATERIA VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 470,00	R\$ 940,00
2	71	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO VW GOL AUS-1437	R\$ 156,67	R\$ 626,68
2	72	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 156,67	R\$ 626,68
2	73	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CÂMBIO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 236,67	R\$ 946,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

2	74	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 113,33	R\$ 906,64
2	75	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 86,67	R\$ 346,68
2	76	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 446,67	R\$ 893,34
2	77	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRASEIRO VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 433,33	R\$ 866,66
2	78	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 463,33	R\$ 926,66
2	79	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE VW GOL PLACA AUS-1437	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
2	80	2,00	UNIDADES	CAIXA DIREÇÃO VW GOL PLACA: AUS-1437	R\$ 843,33	R\$ 1.686,66
2	81	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS VW GOL PLACA AUS-1437	R\$146,67	R\$ 20.533,80
LOTE 3: FIAT UNO – PLACA AQH - 0693						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	82	2,00	UNIDADES	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 136,67	R\$ 273,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

3	83	2,00	UNIDADES	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 258,33	R\$ 516,66
3	84	2,00	UNIDADE	BOMBA D'ÁGUA FIAT UNO ANO PACA AQH-0693	R\$ 153,33	R\$ 306,66
3	85	4,00	UNIDADES	BORRACHA DO SILENCIOSO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 36,67	R\$ 146,68
3	86	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 453,33	R\$ 906,66
3	87	2,00	UNIDADES	CABO DE ACELERADOR FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 66,67	R\$ 133,34
3	88	2,00	UNIDADES	CAIXA DE DIREÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 653,33	R\$ 1.306,66
3	89	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 61,67	R\$ 123,34
3	90	2,00	UNIDADES	CORREIA DENTADA FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 76,67	R\$ 153,34
3	91	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 40,00	R\$ 80,00
3	92	2,00	UNIDADES	CUBO DA RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 260,00	R\$ 520,00
3	93	2,00	UNIDADES	CABO DE FREIO DE MÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 106,67	R\$ 213,34
3	94	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE	R\$ 343,33	R\$ 686,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FREIO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	95	4,00	UNIDADES	CILINDRO DE RODA DE FREIO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 213,33	R\$ 853,32
3	96	2,00	UNIDADES	CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 73,33	R\$ 146,66
3	97	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 90,00	R\$ 180,00
3	98	2,00	UNIDADES	CABO DE VELAS IGNIÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 226,67	R\$ 453,34
3	99	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 1.656,67	R\$ 3.313,34
3	100	2,00	UNIDADES	CEBOLINHA DO ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 70,00	R\$ 140,00
3	101	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO FIAT UNO PLACA: AQH-0693	R\$ 1.410,00	R\$ 2.820,00
3	102	2,00	UNIDADES	GUARDA PÓ AMORTECEDOR FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 156,67	R\$ 313,34
3	103	2,00	UNIDADES	HOMOCINÉTICA FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 223,33	R\$ 446,66
3	104	2,00	UNIDADES	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 116,67	R\$ 233,34
3	105	2,00	UNIDADES	KITS DE EMBREAGEM FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 486,67	R\$ 973,34
3	106	2,00	UNIDADES	KITS INJEÇÃO ELETRÔNICA	R\$ 76,67	R\$ 153,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	107	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 130,00	R\$ 260,00
3	108	2,00	UNIDADES	KITS ESTABILIZADOR FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 26,67	R\$ 53,34
3	109	2,00	UNIDADES	KITS HOMOCINÉTICA FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 33,33	R\$ 66,66
3	110	2,00	UNIDADES	LONA DE FREIO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 71,67	R\$ 143,34
3	111	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 593,33	R\$ 1.186,66
3	112	2,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 220,00	R\$ 440,00
3	113	2,00	UNIDADES	RADIADOR FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00
3	114	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA DIANT FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 140,00	R\$ 280,00
3	115	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO TENSOR FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 286,67	R\$ 573,34
3	116	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 73,33	R\$ 146,66
3	117	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO COMANDO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 73,33	R\$ 146,66
3	118	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO VIRABREQUIM	R\$ 126,67	R\$ 253,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	119	2,00	UNIDADES	SERVO DE FREIO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 386,67	R\$ 773,34
3	120	2,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 90,00	R\$ 180,00
3	121	2,00	UNIDADES	VÁLVULA TERMOSTÁTICA FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 173,33	R\$ 346,66
3	122	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO ANO 2008/2008 PLACA AQH-0693	R\$ 461,67	R\$ 1.846,68
3	123	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 436,67	R\$ 1.746,68
3	124	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 141,67	R\$ 283,34
3	125	8,00	UNIDADES	BUCHA DA BANDEJA FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 28,67	R\$ 229,36
3	126	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 130,00	R\$ 260,00
3	127	3,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 240,00	R\$ 720,00
3	128	2,00	UNIDADES	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 70,00	R\$ 140,00
3	129	2,00	UNIDADES	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA FIAT	R\$ 63,33	R\$ 126,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				UNO PLACA AQH-0693		
3	130	2,00	UNIDADES	PIVÔ DE SUSPENSÃO FIAT PLACA AQH-0693	R\$ 255,00	R\$ 510,00
3	131	2,00	UNIDADES	TAMPA DO RESERVATÓRIO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 28,33	R\$ 56,66
3	132	2,00	UNIDADES	BATERIA FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	133	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 160,00	R\$ 640,00
3	134	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENT O FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 160,00	R\$ 640,00
3	135	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CAMBAGEM FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
3	136	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 183,33	R\$ 1.466,64
3	137	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 28,67	R\$ 229,36
3	138	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 66,67	R\$ 266,68
3	139	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 543,33	R\$ 1.086,66
3	140	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRASEIRO FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

3	141	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 440,00	R\$ 880,00
3	142	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE FIAT UNO PLACA AQH-0693	R\$ 1.166,67	R\$ 2.333,34
3	143	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS FIAT UNO ANO 2008/2008 PLACA AQH-0693	R\$ 158,33	R\$ 22.166,20
LOTE 4: FIAT MOBI EASY – PLACA BAS - 8273						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	144	2,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 490,00	R\$ 980,00
4	145	2,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 456,67	R\$ 913,34
4	146	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 88,33	R\$ 176,66
4	147	2,00	UNIDADES	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 160,00	R\$ 320,00
4	148	2,00	UNIDADES	BATERIA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 476,67	R\$ 953,34
4	149	4,00	UNIDADES	BICO INJETOR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 246,67	R\$ 986,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

4	150	2,00	UNIDADES	BOMBA D'ÁGUA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 203,33	R\$ 406,66
4	151	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 276,67	R\$ 553,34
4	152	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 53,33	R\$ 426,64
4	153	2,00	UNIDADES	CABO DE ACELERADOR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 66,67	R\$ 133,34
4	154	2,00	UNIDADES	CABO DE VELAS IGNIÇÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 130,00	R\$ 260,00
4	155	4,00	UNIDADES	CILINDRO DE RODA DE FREIO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 120,00	R\$ 480,00
4	156	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	203,33	406,66
4	157	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 33,33	R\$ 66,66
4	158	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 73,33	R\$ 146,66
4	159	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 83,33	R\$ 166,66
4	160	3,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 186,67	R\$ 560,01
4	161	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 393,33	R\$ 786,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

4	162	4,00	UNIDADES	FILTRO AR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 48,33	R\$ 193,32
4	163	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 33,33	R\$ 133,32
4	164	4,00	UNIDADES	FILTRO ÓLEO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 33,33	R\$ 133,32
4	165	2,00	UNIDADES	HOMOCINÉTICA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 355,00	R\$ 710,00
4	166	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 166,67	R\$ 23.333,80
4	167	2,00	UNIDADES	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 133,33	R\$ 266,66
4	168	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 163,33	R\$ 326,66
4	169	2,00	UNIDADES	KITS INJEÇÃO ELETRÔNICA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 103,33	R\$ 206,66
4	170	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
4	171	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
4	172	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 83,33	R\$ 333,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

4	173	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 786,67	R\$ 1.573,34
4	174	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANT FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 503,33	R\$ 1.006,66
4	175	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRAS FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 556,67	R\$ 1.113,34
4	176	2,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 86,67	R\$ 173,34
4	177	8,00	UNIDADES	PIVO DE BANDEJA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 80,00	R\$ 640,00
4	178	2,00	UNIDADES	PIVÔ DE SUSPENSÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 78,33	R\$ 156,66
4	179	2,00	UNIDADES	RADIADOR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00
4	180	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 60,00	R\$ 120,00
4	181	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 198,33	R\$ 793,32
4	182	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 163,33	R\$ 653,32
4	183	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENT O FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 153,33	R\$ 613,32
4	184	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CAMBAGEM FIAT	R\$ 256,67	R\$ 1.026,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	185	2,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273	R\$ 120,00	R\$ 240,00
LOTE 5:SIENA ESSENCE 1.6 BBV - 7861						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	186	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 456,67	R\$ 1.826,68
5	187	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
5	188	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 71,67	R\$ 143,34
5	189	4,00	UNIDADES	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 146,67	R\$ 586,68
5	190	2,00	UNIDADES	BOBINA DE IGNIÇÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 233,33	R\$ 466,66
5	191	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 186,67	R\$ 373,34
5	192	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 413,33	R\$ 826,66
5	193	8,00	UNIDADES	BUCHA DA BANDEJA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

5	194	2,00	UNIDADES	CABO DE ACCELERADOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 70,00	R\$ 140,00
5	195	2,00	UNIDADES	CABO DE EMBREAGEM SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	81,67	163,34
5	196	2,00	UNIDADES	CABO DE FREIO DE MÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 106,67	R\$ 213,34
5	197	2,00	UNIDADES	CABO DE VELAS IGNIÇÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 113,33	R\$ 226,66
5	198	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 66,67	R\$ 133,34
5	199	2,00	UNIDADES	CAIXA DIREÇÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 1.426,67	R\$ 2.853,34
5	200	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 1.686,67	R\$ 3.373,34
5	201	4,00	UNIDADES	CILINDRO DE RODA DE FREIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 103,33	R\$ 413,32
5	202	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE FREIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 246,67	R\$ 493,34
5	203	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO SIENA ESSÊNCIA 1.6 BBV-7861	R\$ 36,67	R\$ 73,34
5	204	2,00	UNIDADES	CORREIA DENTADA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 73,33	R\$ 146,66
5	205	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 61,67	R\$ 123,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

5	206	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 133,33	R\$ 266,66
5	207	2,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 226,67	R\$ 453,34
5	208	2,00	UNIDADES	CUBO DA RODA TRAS SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 146,67	R\$ 293,34
5	209	4,00	UNIDADES	DISCO FREIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 91,67	R\$ 366,68
5	210	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 1.810,00	R\$ 3.620,00
5	211	4,00	UNIDADES	FILTRO AR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 50,00	R\$ 200,00
5	212	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 32,00	R\$ 128,00
5	213	4,00	UNIDADES	FILTRO OLEO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 32,00	R\$ 128,00
5	214	2,00	UNIDADES	GUARDA PO AMORTECEDOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 38,33	R\$ 76,66
5	215	2,00	UNIDADES	HOMOCINÉTICA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 286,67	R\$ 573,34
5	216	2,00	UNIDADES	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 73,33	R\$ 146,66
5	217	2,00	UNIDADES	JOGO VELA DO IGNIÇÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 116,67	R\$ 233,34
5	218	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 140,00	R\$ 280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	219	2,00	UNIDADES	KITS DE EMBREAGEM SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 516,67	R\$ 1.033,34
5	220	2,00	UNIDADES	KITS ESTABILIZADOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 38,33	R\$ 76,66
5	221	2,00	UNIDADES	KITS HOMOCINÉTICA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 153,33	R\$ 306,66
5	222	4,00	UNIDADES	LONA DE FREIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 83,33	R\$ 333,32
5	223	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 143,33	R\$ 573,32
5	224	2,00	UNIDADES	PIVÔ DE SUSPENSÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 106,67	R\$ 213,34
5	225	2,00	UNIDADES	RADIADOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 153,33	R\$ 306,66
5	226	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 61,67	R\$ 123,34
5	227	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO COMOANDO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 50,33	R\$ 100,66
5	228	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO VIRABREQUIM SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 56,67	R\$ 113,34
5	229	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA DIANT SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 146,67	R\$ 293,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

5	230	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO TENSOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 353,33	R\$ 706,66
5	231	2,00	UNIDADES	TAMPA DO RESERVATÓRIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 23,33	R\$ 46,66
5	232	2,00	UNIDADES	TANQUE COMBUSTÍVEL SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 1.403,33	R\$ 2.806,66
5	233	2,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 103,33	R\$ 206,66
5	234	2,00	UNIDADES	VÁLVULA TERMOSTÁTICA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 163,33	R\$ 326,66
5	235	2,00	UNIDADES	BATERIA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 513,33	R\$ 1.026,66
5	236	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 183,33	R\$ 733,32
5	237	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENT O SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 183,33	R\$ 733,32
5	238	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CAMBAGEM SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 303,33	R\$ 1.213,32
5	239	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 116,67	R\$ 933,36
5	240	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861	R\$ 116,67	R\$ 933,36
5	241	2,00	UNIDADES	JUNTA DA TAMPA DE	R\$ 46,67	R\$ 93,34

CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

LOTE 6: DOBLO FIAT PLACA BCI-3158						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	251	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 453,33	R\$ 1.813,32
6	252	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 426,67	R\$ 1.706,68
6	253	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 81,67	R\$ 163,34
6	254	2,00	UNIDADES	BATERIA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 513,33	R\$ 1.026,66
6	255	4,00	UNIDADES	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 136,67	R\$ 546,68
6	256	2,00	UNIDADES	BOBINA DE IGNIÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 250,00	R\$ 500,00
6	257	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 186,67	R\$ 373,34
6	258	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 413,33	R\$ 826,66
6	259	8,00	UNIDADES	BUCHA DA BANDEJA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 116,67	R\$ 933,36
6	260	2,00	UNIDADES	CABO DE ACELERADOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6	261	2,00	UNIDADES	CABO DE EMBREAGEM	R\$ 76,67	R\$ 153,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	262	2,00	UNIDADES	CABO DE FREIO DE MÃO DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158	R\$ 105,00	R\$ 210,00
6	263	2,00	UNIDADES	CABO DE VELAS IGNIÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158	R\$ 113,33	R\$ 226,66
6	264	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 66,67	R\$ 133,34
6	265	2,00	UNIDADES	CAIXA DIREÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00
6	266	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 1.670,00	R\$ 3.340,00
6	267	4,00	UNIDADES	CILINDRO DE RODA DE FREIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 106,67	R\$ 426,68
6	268	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 36,67	R\$ 73,34
6	269	2,00	UNIDADES	CORREIA DENTADA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 76,67	R\$ 153,34
6	270	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 56,67	R\$ 113,34
6	271	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158	R\$ 133,33	R\$ 266,66
6	272	2,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158	R\$ 223,33	R\$ 446,66
6	273	2,00	UNIDADES	CUBO DA RODA TRAS DOBLO	R\$ 146,67	R\$ 293,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FIAT PLACA BCI-3158		
6	274	4,00	UNIDADES	DISCO FREIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 93,33	R\$ 373,32
6	275	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 1.810,00	R\$ 3.620,00
6	276	4,00	UNIDADES	FILTRO AR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 50,00	R\$ 200,00
6	277	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 28,67	R\$ 114,68
6	278	4,00	UNIDADES	FILTRO ÓLEO COMBUSTÍVEL DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 28,67	R\$ 114,68
6	279	2,00	UNIDADES	GUARDA PO AMORTECEDOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 46,67	R\$ 93,34
6	280	2,00	UNIDADES	HOMOCINÉTICA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 286,67	R\$ 573,34
6	281	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 166,67	R\$ 23.333,80
6	282	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 186,67	R\$ 746,68
6	283	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 186,67	R\$ 746,68
6	284	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CÂMBIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 306,67	R\$ 1.226,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

6	285	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 126,67	R\$ 1.013,36
6	286	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 118,33	R\$ 946,64
6	287	2,00	UNIDADES	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6	288	2,00	UNIDADES	JOGO VELA IGNIÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 113,33	R\$ 226,66
6	289	2,00	UNIDADES	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 43,33	R\$ 86,66
6	290	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 186,67	R\$ 373,34
6	291	2,00	UNIDADES	KITS DE EMBREAGEM DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 516,67	R\$ 1.033,34
6	292	2,00	UNIDADES	KITS ESTABILIZADOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 40,00	R\$ 80,00
6	293	2,00	UNIDADES	KITS HOMOCINÉTICA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 146,67	R\$ 293,34
6	294	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 613,33	R\$ 1.226,66
6	295	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 83,33	R\$ 333,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

6	296	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANT DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158	R\$ 413,33	R\$ 826,66
6	297	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRAS DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158	R\$ 583,33	R\$ 1.166,66
6	298	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 453,33	R\$ 906,66
6	299	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 1.506,67	R\$ 3.013,34
6	300	4,00	UNIDADES	LONA DE FREIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 86,67	R\$ 346,68
6	301	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158	R\$ 146,67	R\$ 586,68
6	302	2,00	UNIDADES	PIVÔ DE SUSPENSÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 103,33	R\$ 206,66
6	303	2,00	UNIDADES	RADIADOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 160,00	R\$ 320,00
6	304	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6	305	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO COMANDO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 52,00	R\$ 104,00
6	306	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO VIRABREQUIM DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 63,33	R\$ 126,66
6	307	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA DOBLO	R\$ 165,00	R\$ 330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FIAT PLACA BCI-3158		
6	308	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO TENSOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 340,00	R\$ 680,00
6	309	2,00	UNIDADES	TAMPA DO RESERVATÓRIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 26,67	R\$ 53,34
6	310	2,00	UNIDADES	TANQUE COMBUSTÍVEL DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 1.466,67	R\$ 2.933,34
6	311	2,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 103,33	R\$ 206,66
6	312	2,00	UNIDADES	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158	R\$ 166,67	R\$ 333,34
LOTE 7:FIAT DUCATO PLACA ATM-4290						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	313	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
7	314	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 368,67	R\$ 1.474,68
7	315	4,00	UNIDADES	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FIAT DUCATO PLACA:ATM-4290	R\$ 376,67	R\$ 1.506,68
7	316	2,00	UNIDADES	BATERIA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

7	317	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
7	318	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 1.363,33	R\$ 2.726,66
7	319	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 115,67	R\$ 925,36
7	320	2,00	UNIDADES	CABO COMANDO CAMBIO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
7	321	2,00	UNIDADES	CABO FREIO DE MAO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 150,00	R\$ 300,00
7	322	2,00	UNIDADES	CAVALETE DA ÁGUA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
7	323	2,00	UNIDADES	COMANDO DE VÁLVULA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 1.123,33	R\$ 2.246,66
7	324	2,00	UNIDADES	CORREIA DENTADA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 333,33	R\$ 666,66
7	325	2,00	UNIDADES	CORREIA TRANSMISSÃO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 186,67	R\$ 373,34
7	326	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 216,67	R\$ 433,34
7	327	2,00	UNIDADES	COXIM MOTOR FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 226,67	R\$ 453,34
7	328	4,00	UNIDADES	DISCO DE FREIO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 220,00	R\$ 880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

7	329	4,00	UNIDADES	FILTRO AR FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 76,33	R\$ 305,32
7	330	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 75,00	R\$ 300,00
7	331	4,00	UNIDADES	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 72,00	R\$ 288,00
7	332	4,00	UNIDADES	HOMOCINÉTICA LADO RODA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
7	333	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 223,33	R\$ 31.266,20
7	334	2,00	UNIDADES	JUNTA CARTER FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 83,33	R\$ 166,66
7	335	2,00	UNIDADES	JUNTA MOTOR FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
7	336	2,00	KIT	KIT COIFA HOMOCINÉTICA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 120,00	R\$ 240,00
7	337	2,00	KIT	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 1.373,33	R\$ 2.746,66
7	338	2,00	UNIDADES	MOLA MESTRE FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 433,33	R\$ 866,66
7	339	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA FIAT DUCATO ATM- 4290	R\$ 1.063,33	R\$ 2.126,66
7	340	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE FIAT	R\$ 1.063,33	R\$ 2.126,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				DUCATO PLACA ATM-4290		
7	341	6,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 73,33	R\$ 439,98
7	342	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 140,00	R\$ 280,00
7	343	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 766,67	R\$ 1.533,34
7	344	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRASEIRO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 1.686,67	R\$ 3.373,34
7	345	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 150,00	R\$ 600,00
7	346	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
7	347	2,00	UNIDADES	RETENTOR CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 76,67	R\$ 153,34
7	348	4,00	UNIDADES	RETENTOR DE RODA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 80,00	R\$ 320,00
7	349	2,00	UNIDADES	RETENTOR POLIA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 150,00	R\$ 300,00
7	350	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO RODA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 75,00	R\$ 300,00
7	351	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 210,00	R\$ 840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

7	352	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENT O FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 186,67	R\$ 746,68
7	353	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CAMBAGEM FIAT DUCATO PLACA ATM-4290	R\$ 306,67	R\$ 1.226,68
7	354	2,00	UNIDADES	TENSOR CORREIA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 270,00	R\$ 540,00
7	355	2,00	UNIDADES	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 170,00	R\$ 340,00
7	356	4,00	UNIDADES	UNIDADE INJETORA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
LOTE 8:VAN SPRINTER MART 4 PLACA BCQ - 2139						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	357	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 565,33	R\$ 2.261,32
8	358	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
8	359	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 70,00	R\$ 140,00
8	360	4,00	UNIDADES	BATENTE DO AMORT DIANT VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 246,67	R\$ 986,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

8	361	2,00	UNIDADES	BATERIA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 664,67	R\$ 1.329,34
8	362	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 905,00	R\$ 1.810,00
8	363	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 456,67	R\$ 913,34
8	364	8,00	UNIDADES	BUCHA DA BANDEJA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
8	365	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
8	366	2,00	UNIDADES	CABO DE ACELERADOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 96,67	R\$ 193,34
8	367	2,00	UNIDADES	CABO DE EMBREAGEM VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 310,00	R\$ 620,00
8	368	2,00	UNIDADES	CABO DE FREIO DE MAO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 106,67	R\$ 213,34
8	369	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 101,67	R\$ 203,34
8	370	2,00	UNIDADES	CAIXA DIREÇÃO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 2.410,00	R\$ 4.820,00
8	371	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 3.033,33	R\$ 6.066,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

8	372	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE FREIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 1.503,33	R\$ 3.006,66
8	373	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO VAN SPRINT MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	374	2,00	UNIDADES	CORREIA DENTADA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 151,67	R\$ 303,34
8	375	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR VAN SPRINT MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 151,67	R\$ 303,34
8	376	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 466,67	R\$ 933,34
8	377	2,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 606,67	R\$ 1.213,34
8	378	2,00	UNIDADES	CUBO DA RODA TRAS VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 453,33	R\$ 906,66
8	379	4,00	UNIDADES	DISCO DE FREIO VAN SPRINT MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
8	380	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO VAN SPRINT MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 3.033,33	R\$ 6.066,66
8	381	4,00	UNIDADES	FILTRO AR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 130,00	R\$ 520,00
8	382	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL VAN SPRINT MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 286,67	R\$ 1.146,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

8	383	4,00	UNIDADES	FILTRO ÓLEO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 40,00	R\$ 160,00
8	384	2,00	UNIDADES	GUARDA PO AMORTECEDOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 103,33	R\$ 206,66
8	385	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 226,67	R\$ 31.733,80
8	386	2,00	UNIDADES	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	387	2,00	UNIDADES	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 226,67	R\$ 453,34
8	388	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 153,33	R\$ 306,66
8	389	2,00	UNIDADES	KITS DE EMBREAGEM VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 2.246,67	R\$ 4.493,34
8	390	2,00	UNIDADES	KITS ESTABILIZADOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 160,00	R\$ 320,00
8	391	4,00	UNIDADES	LONA DE FREIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 160,00	R\$ 640,00
8	392	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARAB VAN	R\$ 443,33	R\$ 886,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	393	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 1.946,67	R\$ 3.893,34
8	394	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 78,33	R\$ 313,32
8	395	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 1.783,33	R\$ 3.566,66
8	396	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 976,67	R\$ 1.953,34
8	397	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRASEIRO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 986,67	R\$ 1.973,34
8	398	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 160,00	R\$ 640,00
8	399	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 186,67	R\$ 1.493,36
8	400	2,00	UNIDADES	PIVÔ DE SUSPENSÃO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 186,67	R\$ 373,34
8	401	2,00	UNIDADES	RADIADOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 1.483,33	R\$ 2.966,66
8	402	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 83,33	R\$ 166,66
8	403	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO COMANDO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139	R\$ 83,33	R\$ 166,66

CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

LOTE 9: AMBULÂNCIA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	414	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 501,33	R\$ 2.005,32
9	415	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
9	416	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 476,67	R\$ 953,34
9	417	4,00	UNIDADES	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 446,67	R\$ 1.786,68
9	418	4,00	UNIDADES	BATERIA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 663,33	R\$ 2.653,32
9	419	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 280,00	R\$ 560,00
9	420	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 736,67	R\$ 1.473,34
9	421	8,00	UNIDADES	BUCHA DA BANDEJA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 93,33	R\$ 746,64
9	422	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 93,33	R\$ 746,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

9	423	2,00	UNIDADES	CABO DE FREIO DE MÃO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 96,67	R\$ 193,34
9	424	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 340,00	R\$ 680,00
9	425	2,00	UNIDADES	CAIXA DIREÇÃO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 3.516,67	R\$ 7.033,34
9	426	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 5.196,67	R\$ 10.393,34
9	427	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE FREIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 1.203,33	R\$ 2.406,66
9	428	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 343,33	R\$ 686,66
9	429	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 103,33	R\$ 206,66
9	430	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 430,00	R\$ 860,00
9	431	2,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 316,67	R\$ 633,34
9	432	2,00	UNIDADES	CUBO DA RODA TRAS RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
9	433	4,00	UNIDADES	DISCO FREIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 230,00	R\$ 920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

9	434	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
9	435	4,00	UNIDADES	FILTRO AR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 66,33	R\$ 265,32
9	436	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 55,00	R\$ 220,00
9	437	4,00	UNIDADES	FILTRO ÓLEO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 36,67	R\$ 146,68
9	438	2,00	UNIDADES	GUARDA PO AMORTECEDOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 266,67	R\$ 533,34
9	439	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 160,00	R\$ 22.400,00
9	440	2,00	UNIDADES	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 293,33	R\$ 586,66
9	441	2,00	UNIDADES	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 353,33	R\$ 706,66
9	442	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO VÁLVULA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 263,33	R\$ 526,66
9	443	2,00	UNIDADES	KITS DE EMBREAGEM	R\$ 1.366,67	R\$ 2.733,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	444	2,00	UNIDADE	KITS ESTABILIZADOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 423,33	R\$ 846,66
9	445	4,00	UNIDADES	LONA DE FREIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 483,33	R\$ 1.933,32
9	446	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 2.866,67	R\$ 5.733,34
9	447	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 2.566,67	R\$ 5.133,34
9	448	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 63,33	R\$ 253,32
9	449	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 1.203,33	R\$ 2.406,66
9	450	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANT RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 2.403,33	R\$ 4.806,66
9	451	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRAS RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 2.866,67	R\$ 5.733,34
9	452	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 136,67	R\$ 546,68
9	453	8,00	UNIDADES	PIVO DE BANDEJA	R\$ 158,33	R\$ 1.266,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				RENALT MASTER REVES SEE-1B25		
9	454	2,00	UNIDADES	PIVO DE SUSPENSÃO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 158,33	R\$ 316,66
9	455	2,00	UNIDADES	RADIADOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 3.906,67	R\$ 7.813,34
9	456	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 173,33	R\$ 346,66
9	457	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO VIRABREQUIM RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 463,33	R\$ 926,66
9	458	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 270,00	R\$ 540,00
9	459	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO TENSOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 613,33	R\$ 1.226,66
9	460	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 160,00	R\$ 640,00
9	461	80,00	UNIDADE DE SERVIÇOS	AR CONDICIONADO MÃO DE OBRA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00
9	462	6,00	UNIDADE DE SERVIÇOS	AR CONDICIONADO RECARGA DE GAS RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
9	463	2,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO	R\$ 3.803,33	R\$ 7.606,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				COMPRESSOR E AR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	464	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENT O RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 153,33	R\$ 613,32
9	465	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CAMBAGEM RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 153,33	R\$ 613,32
9	466	2,00	UNIDADES	TAMPA DO RESERVATÓRIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 103,33	R\$ 206,66
9	467	2,00	UNIDADES	TANQUE DE COMBUSTÍVEL RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 3.133,33	R\$ 6.266,66
9	468	2,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 136,67	R\$ 273,34
9	469	2,00	UNIDADES	VÁLVULA TERMOSTÁTICA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25	R\$ 413,33	R\$ 826,66
LOTE 10: CAMINHÃO FORD 2629 PLACA BCS-5H92						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	470	8,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
10	471	8,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS CAMINHÃO	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	472	4,00	UNIDADES	BATERIA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
10	473	2,00	UNIDADES	BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
10	474	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
10	475	2,00	UNIDADES	BUCHA MOLEJO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 78,00	R\$ 156,00
10	476	2,00	UNIDADES	CONTRA EIXO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 2.720,00	R\$ 5.440,00
10	477	8,00	UNIDADES	COROA X PINHÃO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 7.670,00	R\$ 61.360,00
10	478	8,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 120,00	R\$ 960,00
10	479	8,00	UNIDADES	CORREIA DO COMPRESSOR CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
10	480	8,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
10	481	8,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

10	482	4,00	UNIDADES	CRUZETA CARDAN CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
10	483	8,00	UNIDADES	CUICA DE FREIO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
10	484	12,00	UNIDADES	EMBUCHAMENT O CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 1.230,00	R\$ 14.760,00
10	485	8,00	UNIDADES	FILTRO AR CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
10	486	8,00	UNIDADES	FILTRO DIESEL CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 80,00	R\$ 640,00
10	487	8,00	UNIDADES	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 110,00	R\$ 880,00
10	488	8,00	UNIDADES	FILTRO SEPARADOR CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
10	489	8,00	UNIDADES	FLANGE DO CARDAN CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 710,00	R\$ 5.680,00
10	490	160,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS CAMINHÃO FORD 2629 ANO 2019/2019 PLACA BCS-5H92	R\$ 160,00	R\$ 25.600,00
10	491	12,00	UNIDADES	JOGO DE LONA FREIO DIANT CAMINHÃO FORD	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				2629 PLACA: BCS-5H92		
10	492	8,00	UNIDADES	JOGO DE LONA FREIO TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
10	493	12,00	UNIDADES	JUNTA DO MOTOR CAMINHÃO FORD 2629 ANO PLACA: BCS-5H92	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
10	494	2,00	UNIDADES	KIT EMBREAGEM CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
10	495	8,00	UNIDADES	LUVA DIFERENCIAL CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
10	496	4,00	UNIDADES	LUVA ESPIGA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
10	497	4,00	UNIDADES	LUVAS DO CARDAN CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
10	498	4,00	UNIDADES	MOLA 01 TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
10	499	4,00	UNIDADES	MOLA 02 DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
10	500	4,00	UNIDADES	MOLA 02 TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
10	501	4,00	UNIDADES	MOLA 03 DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

10	502	4,00	UNIDADES	MOLA 03 TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
10	503	4,00	UNIDADES	MOLA 04 DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
10	504	4,00	UNIDADES	MOLA 04 TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
10	505	4,00	UNIDADES	MOLA MESTRE DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
10	506	4,00	UNIDADES	MOLAS CONTRA FEIXE 01 CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
10	507	4,00	UNIDADES	MOLAS CONTRA FEIXE 02 CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
10	508	4,00	UNIDADES	MOLAS CONTRA FEIXE 03 CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
10	509	4,00	UNIDADES	MOLAS CONTRA FEIXE 04 CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
10	510	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
10	511	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA:BCS- 5H92	R\$ 78,00	R\$ 312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

10	512	4,00	UNIDADES	PARABRISA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
10	513	4,00	UNIDADES	PONTA DE EIXO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 1.720,00	R\$ 6.880,00
10	514	4,00	UNIDADES	PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
10	515	4,00	UNIDADES	RETENTOR DA FLANGE CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 210,00	R\$ 840,00
10	516	4,00	UNIDADES	RETENTOR PINHÃO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
10	517	4,00	UNIDADES	RETENTOR RODA DIANTEIRA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 170,00	R\$ 680,00
10	518	4,00	UNIDADES	RETENTOR RODA TRASEIRA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 210,00	R\$ 840,00
10	519	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 230,00	R\$ 920,00
10	520	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO CARDAN CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 230,00	R\$ 920,00
10	521	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO CORPO PILOTO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

10	522	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA DIANT EXT CAMINHÃO FORD2629 PLACA:BCS-5H92	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
10	523	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA DIANT INT CAMINHÃO FORD2629 PLACA:BCS-5H92	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
10	524	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
10	525	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA TRAS EXT 8 CAMINHÃO FORD 2629 ANO 2019/2019 PLACA BCS-5H92	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
10	526	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA TRAS INT CAMINHÃO FORD 2629 ANO 2019/2019 PLACA BCS-5H92	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
10	527	12,00	UNIDADES	SEMI EIXO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 1.730,00	R\$ 20.760,00
10	528	12,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
10	529	12,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO O CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
10	530	12,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CÂMBIO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
10	531	6,00	UNIDADES	TAMBOR FREIO DIANT	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	532	6,00	UNIDADES	TAMBOR FREIO TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00
10	533	6,00	UNIDADES	TAMPA ÓLEO LUB. DO MOTOR CAMINHÃO FORD 2629 PLACA:BCS-5H92	R\$ 120,00	R\$ 720,00
10	534	4,00	UNIDADES	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA:BCS-5H92	R\$ 68,00	R\$ 272,00
10	535	4,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 120,00	R\$ 480,00
10	536	4,00	UNIDADES	VÁLVULA DO FREIO DE MAO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
10	537	4,00	UNIDADES	VÁLVULAS DO PEDAL CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
10	538	4,00	UNIDADES	VOLANTE DA EMBREAGEM CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
LOTE 11:VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	539	2,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT VW NEOBUS 8160	R\$ 250,00	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				ESCOLAR SEA-9G16		
11	540	2,00	UNIDADE	AMORTECEDOR TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 250,00	R\$ 500,00
11	541	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 380,00	R\$ 760,00
11	542	4,00	UNIDADES	BATERIA ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
11	543	2,00	UNIDADES	BOMBA ALIMENTADORA VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 200,00	R\$ 400,00
11	544	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 120,00	R\$ 240,00
11	545	2,00	UNIDADES	BOMBA ÓLEO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
11	546	4,00	UNIDADES	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 20,00	R\$ 80,00
11	547	4,00	UNIDADES	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 30,00	R\$ 120,00
11	548	2,00	UNIDADES	CAIXA DE DIREÇÃO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

11	549	2,00	UNIDADE	CORREIA MOTOR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 100,00	R\$ 200,00
11	550	2,00	UNIDADES	COXIM MOTOR DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 70,00	R\$ 140,00
11	551	2,00	UNIDADES	COXIM MOTOR TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 70,00	R\$ 140,00
11	552	2,00	UNIDADES	CRUZETA CARDAN VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 60,00	R\$ 120,00
11	553	2,00	UNIDADES	LONA FREIO NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 240,00	R\$ 480,00
11	554	2,00	UNIDADES	FILTRO AR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 50,00	R\$ 100,00
11	555	2,00	UNIDADES	FILTRO DIESEL VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 45,00	R\$ 90,00
11	556	2,00	UNIDADE	FILTRO LUBRIFICANTE VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 38,00	R\$ 76,00
11	557	2,00	UNIDADE	FLEXÍVEL FREIO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 70,00	R\$ 140,00
11	558	2,00	UNIDADE	KIT EMBREAGEM VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
11	559	2,00	UNIDADE	SERVIÇO ALINHAMENTO VW NEOBUS 8160	R\$ 180,00	R\$ 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				ESCOLAR SEA-9G16		
11	560	2,00	UNIDADE	SERVIÇO BALANCEAMENT O VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 120,00	R\$ 240,00
11	561	2,00	UNIDADE	PINO MOLEJO ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 35,00	R\$ 70,00
11	562	8,00	UNIDADE	BUCHA DE MOLA DIANT VW NEOBUS 8160ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 120,00	R\$ 960,00
11	563	2,00	UNIDADE	MOLA 2A DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 380,00	R\$ 760,00
11	564	2,00	UNIDADE	MOLA 2A TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 380,00	R\$ 760,00
11	565	2,00	UNIDADE	MOLA 3A DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 390,00	R\$ 780,00
11	566	2,00	UNIDADE	MOLA 3A TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 390,00	R\$ 780,00
11	567	2,00	UNIDADE	MOLA MESTRE DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 450,00	R\$ 900,00
11	568	2,00	UNIDADE	MOLA MESTRE TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 450,00	R\$ 900,00
11	569	2,00	UNIDADE	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA VW NEOBUS 8160	R\$ 120,00	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				ESCOLAR SEA-9G16		
11	570	2,00	UNIDADE	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
11	571	2,00	UNIDADE	ROLAMENTO EXT CUBO TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 280,00	R\$ 560,00
11	572	2,00	UNIDADE	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 280,00	R\$ 560,00
11	573	2,00	UNIDADE	PINO DE CENTRO ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 50,00	R\$ 100,00
11	574	4,00	UNIDADE	REPARO S DE FREIO ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 80,00	R\$ 320,00
11	575	2,00	UNIDADE	RESERVATÓRIO DE ÁGUA ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 300,00	R\$ 600,00
11	576	4,00	UNIDADE	ROLAMENTO EXT CUBO DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
11	577	2,00	UNIDADESS	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 280,00	R\$ 560,00
11	578	2,00	UNIDADES	TAMBOR FREIO VOLARE ÔNIBUS VW NEOBUS 8160	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				ESCOLAR SEA-9G16		
11	579	2,00	UNIDADES	TERMINAL DIREÇÃO ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 200,00	R\$ 400,00
11	580	2,00	UNIDADES	VÁLVULA TERMOSTÁTICA ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 180,00	R\$ 360,00
11	581	2,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - CAIXA EVAPORADORA ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
11	582	2,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - COMANDO DO AR CONDICIONADO ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
11	583	2,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - FILTRO DO AR CONDICIONADO ÔNIBUS NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 380,00	R\$ 760,00
11	584	2,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - NÚCLEO DE VÁLVULA GRANDE ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 180,00	R\$ 360,00
11	585	2,00	UNIDADES	COMPRESSOR DE AR ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

11	586	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 450,00	R\$ 900,00
11	587	2,00	UNIDADES	CUICA DE FREIO VOLARE ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
11	588	2,00	UNIDADES	LÂMPADA PARA FARÓIS DIANTEIROS ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 115,00	R\$ 230,00
11	589	2,00	UNIDADES	LÂMPADAS PARA LANTERNAS TRASEIRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 25,00	R\$ 50,00
11	590	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
11	591	2,00	UNIDADES	PIVÔ DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
11	592	2,00	UNIDADE	PIVÔ DO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
11	593	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO REI DO CARDAN MARCOLO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

11	594	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - CARGA DE GÁS COMPLETA ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 220,00	R\$ 880,00
11	595	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - CARGA DE ÓLEO DO AR ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 220,00	R\$ 880,00
11	596	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - LIMPEZA COMPLETA RADIADOR E CONDENSADOR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 220,00	R\$ 880,00
11	597	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA CAIXA DE AR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 220,00	R\$ 880,00
11	598	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA COMANDO DO AR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16	R\$ 220,00	R\$ 880,00
11	599	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - TESTE DE VAZAMENTO AR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16	R\$ 220,00	R\$ 880,00
11	600	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS ÔNIBUS VW	R\$ 220,00	R\$ 30.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
LOTE 12:MOTONIVELADORA VOLVO G 930						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	601	2,00	UNIDADES	ANEL - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 480,00	R\$ 960,00
12	602	2,00	UNIDADES	ANEL II - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 98,00	R\$ 196,00
12	603	4,00	UNIDADES	ARRUELA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 65,00	R\$ 260,00
12	604	6,00	UNIDADE	BATERIA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
12	605	2,00	UNIDADES	BOMBA ALTA PRESSÃO - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 5.980,00	R\$ 11.960,00
12	606	2,00	UNIDADES	BOMBA HIDRÁULICA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 9.650,00	R\$ 19.300,00
12	607	2,00	UNIDADES	BUCHA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 490,00	R\$ 980,00
12	608	2,00	UNIDADES	BUCHA II - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 275,00	R\$ 550,00
12	609	2,00	UNIDADES	BUCHA III - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 248,00	R\$ 496,00
12	610	2,00	UNIDADES	CABO ACELERADOR - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 380,00	R\$ 760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

12	611	4,00	UNIDADES	CALCO - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 55,00	R\$ 220,00
12	612	4,00	UNIDADES	CALCO II - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 65,00	R\$ 260,00
12	613	5,00	UNIDADES	CALCO III - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 80,00	R\$ 400,00
12	614	2,00	UNIDADES	CHAPA DESGASTE - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 370,00	R\$ 740,00
12	615	5,00	UNIDADE	CORREIA DO AR CONDICIONADO MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
12	616	5,00	UNIDADE	TENSOR DA CORREIA DO AR CONDICIONADO MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
12	617	5,00	UNIDADE	CORREIA DA BOMBA D'AGUA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
12	618	5,00	UNIDADE	CORREIA DO MOTOR MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
12	619	2,00	UNIDADE	HÉLICE DO MOTOR MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
12	620	20,00	UNIDADE	PARAFUSO DA LÂMINA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
12	621	2,00	UNIDADE	SUPORTE DA LÂMINA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
12	622	2,00	UNIDADE	RETENTOR DO PISTÃO DA MESA GIRATÓRIA	R\$ 260,00	R\$ 520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	623	12,00	UNIDADE	GRAMPO DO ARO DA RODA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
12	624	12,00	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO DAS RODAS MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
12	625	6,00	UNIDADE	ARO RODA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
12	626	2,00	UNIDADE	RETENTOR DO PISTÃO DA LÂMINA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 340,00	R\$ 680,00
12	627	2,00	UNIDADE	BOMBA D'AGUA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
12	628	4,00	UNIDADES	DISCO FREIO 37934 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
12	629	5,00	UNIDADES	DISCO FREIO 37935 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
12	630	2,00	UNIDADES	ELEMENTO FILTRANTE - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
12	631	2,00	UNIDADES	ENGRENAGEM - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
12	632	3,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 398,00	R\$ 1.194,00
12	633	3,00	UNIDADES	FILTRO DE AR - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

12	634	3,00	UNIDADES	FILTRO ÓLEO - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 185,00	R\$ 555,00
12	635	3,00	UNIDADES	FILTRO SEGURANÇA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
12	636	120,00	HORAS	HRS MAO DE OBRA MEC. ESP. - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
12	637	2,00	UNIDADES	JOGO REPARO - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 676,67	R\$ 1.353,34
12	638	4,00	UNIDADES	LÂMINA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 1.780,00	R\$ 7.120,00
12	639	3,00	UNIDADES	PLACA DESGASTE 12744293 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
12	640	2,00	UNIDADES	PLACA DESGASTE 69781 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 380,00	R\$ 760,00
12	641	2,00	UNIDADES	PLACA DESGASTE 79089 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 460,00	R\$ 920,00
12	642	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO 183680 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
12	643	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO 19629 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
12	644	6,00	UNIDADES	UNIDADE INJETORA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 2.380,00	R\$ 14.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

12	645	2,00	UNIDADES	VEDADOR - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.249.228,59						

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. A empresa deverá entregar os serviços solicitados pela Administração em um prazo máximo de dias, para cada um dos itens, de acordo com o especificado no **ANEXO II**, do **EDITAL, Estudo Técnico Preliminar – ETP**, mediante solicitação a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Solicitação de Fornecimento – SF.

6.2. A empresa vencedora deverá entregar as peças, sendo essas de primeira linha/qualidade e sem uso prévio, visando assim uma aquisição com mais qualidade.

6.3. A empresa deverá manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e na contratação.

6.4. Deverá ainda, a Empresa, manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

6.5. A empresa fornecedora dos objetos do presente certame, deverá ainda:

a) Comprovar aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

b) Possuir profissional(is) para realização de mão de obra mecânica e elétrica especializada.

c) Fornecer à Contratante, antes da execução dos serviços e do fornecimento de peças um orçamento prévio para aprovação do gestor do contrato e após a execução dos serviços realizados, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

d) Realizar exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluído de radiador e outro, a fim de evitar problemas por descuido de revisão.

6.6. Será dispensado de apresentação de atestado de capacidade técnica a empresa que já tenha prestado serviço ou que já tenha fornecido produtos a esta municipalidade e que durante a vigência do contrato tenha cumprido com todas as obrigações impostas na habilitação.

6.7. Será ainda, realizado visita in loco, por servidor designado pela administração á empresa vencedora, para a comprovação de capacidade técnica, onde será analisado a estrutura física da empresa, equipamentos e ferramentas para a manutenção, funcionários e acessibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

6.8. As solicitações serão formalizadas mediante emissão de Solicitação de Fornecimento – SF.

6.9. A estimativa de quantidade, referente ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídios às licitantes na formulação das propostas, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o vencedor, resguardado ao município o direito de a seu critério utilizar ou não o quantitativo previsto.

6.10. Durante o processo de entrega/retirada dos produtos, após verificação da qualidade, a entrega poderá ser suspensa se identificada desconformidade com os produtos que não atenderem às especificações do Edital, devendo a ADJUDICATÁRIA substituí-los imediatamente.

7. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

7.1. Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da ADJUDICATÁRIA, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente.

7.2. Na entrega dos materiais, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

7.3. Caso os materiais venham sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública, imediatamente após a notificação.

7.4. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com as mesmas especificações solicitadas no edital, devendo previamente obter homologação da Secretaria Solicitante, para o produto proposto para substituição, sem custo para o Município.

7.5. Somente serão recebidos materiais de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e em língua portuguesa, sobre as características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

7.6. O transporte dos produtos deverá ser feito dentro da norma padronizada para estes produtos, ou seja, de acordo com as regras de Boas Práticas de Fabricação e Transporte devidamente protegidos quanto ao pó e variações de temperatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

7.7. Os produtos a serem entregues deverão ser acondicionados em embalagem apropriada a fim de não sofrerem nenhuma deterioração que comprometa a esterilidade dos produtos.

8. PRAZO PARA PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será realizado segundo a ordem cronológica para cada fonte de recursos, de acordo com o art. 141 da Lei 14.133/2021, observados os seguintes prazos, que deverão estar previstos no contrato ou em instrumento equivalente:

8.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55 (Protocolo ICMS 42 do Ministério da Fazenda), após serem devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede.

8.2.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

8.2.2. O prazo de que trata o item 8.2. poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.2.3. O prazo concedido pela Administração para solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia a liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o item 8.2.

8.2.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

8.2.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica, o qual deverá ser pago quando do surgimento da disponibilidade para tal.

8.2.6. As despesas com água, energia elétrica, serviços de telecomunicações e outros serviços públicos prestados por concessionários, permissionários ou autorizatários de serviço público em que a Administração é a usuária direta não se submeterão aos prazos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

fixados neste artigo, devendo ser observado o prazo de vencimento das faturas de prestação de serviços, ainda que subsequente à data de liquidação da despesa.

8.2.7. As despesas com subvenções sociais deverão observar os prazos definidos neste artigo.

8.2.8. Para despesas empenhadas com entregas parceladas, o marco inicial do prazo para liquidação previsto neste artigo será a data de emissão da última nota fiscal ou instrumento equivalente de cobrança objeto do mesmo empenho até o alcance do valor integral da nota de empenho.

8.2.9. Nas hipóteses de execuções de despesas objeto de transferências voluntárias, a demora no repasse dos recursos pelo ente transferidor não prejudicará o contratado e não alterará os prazos deste artigo, podendo ser emitida a nota fiscal independentemente do repasse financeiro, contando-se daí o prazo para a liquidação. Neste caso, demorando-se mais de dez dias úteis para o repasse, com a chegada do recurso dever-se-á passar para a fase de pagamento imediatamente, segundo ordem de exigibilidade da listagem a que está sujeita o contratado.

8.2.10. Em havendo necessidade de substituição de nota fiscal ou instrumento equivalente de cobrança por conduta comprovada da Administração, contar-se-á como marco inicial do prazo para liquidação a data de emissão do primeiro documento de cobrança, independentemente da data de emissão do documento substituto.

8.3. Para fins de computação de prazo para pagamento, considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, quando realizada a liquidação na forma da lei.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4.1. Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas, conforme Instrução Normativa RFB 1234/2012, suas posteriores alterações ou outra norma que venha a substituí-la, Instrução Normativa nº 1500 de 2014, Decreto 9580 de 2018 e Decreto Municipal 132/2023. Cabe a CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas. As retenções de pagamentos efetuados a pessoa física seguirão a tabela progressiva vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

8.4.2. Não haverá a retenção prevista no item 8.4.1 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL), instituído pela Lei no 9.317/96, ou encontre-se em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, artigo 4º, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

8.4.3. As entidades enquadradas no item 8.4.2 deverão apresentar junto a nota fiscal para a administração pública municipal, respectivamente conforme seu enquadramento, as declarações constantes nos anexos V e VI para fins de não retenção do IR na fonte.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a ADJUDICATÁRIA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da ADJUDICATÁRIA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da ADJUDICATÁRIA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à ADJUDICATÁRIA a ampla defesa.

8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a ADJUDICATÁRIA não regularize sua situação de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

8.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a ADJUDICATÁRIA inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Por parte da contratada:

9.1.1. A mesma deverá respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

9.2. Por parte da contratante:

9.2.1. As peças ou acessórios substituídos que necessitarem de descarte ficarão armazenados no Departamento Rodoviário, para fins de conferência e esclarecimentos, por um período de no mínimo 06 (seis) meses, podendo, posterior a este prazo, sofrer o seu devido descarte final, desde que este não tenha impedimento legal.

10. OUTRAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A solicitação dos produtos não está condicionada a um valor e/ou quantidade mínima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Memorando: Nº 021/2024

Processo Administrativo: 26/2024.

Protocolo: 1591/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos de parte da frota municipal.

2 - INTRODUÇÃO

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra, especializados em serviços mecânicos e elétricos, para (manutenção preventiva e corretiva) nos veículos de diversas marcas e modelos, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira Paraná, os quais estão lotados em diversas secretarias.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fornecimento de peças e mão de obra especializados em serviços mecânicos e elétricos para (manutenção preventiva e corretiva) de toda a frota municipal).

Vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil da frota, mantendo em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e execução dos serviços operacionais, evitando prejuízos a esta Administração.

4 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá entregar as peças, sendo essas de primeira linha/qualidade e sem uso prévio, visando assim uma aquisição com mais qualidade.

Deverá ainda a Empresa manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

Dado o exposto, a empresa fornecedora dos objetos do presente estudo, deverá atender ainda:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

b) A (as) Empresa (s) licitada (s) deverá (ão) possuir (em) oficina para realizar até duas manutenções ao mesmo tempo, sendo veículo de pequeno porte, de médio porte ou de grande porte.

Possuir oficina coberta, de forma a proporcionar uma manutenção com qualidade, evitando assim que o veículo fique com o motor aberto exposto ao sol ou chuva.

Possuir todos os equipamentos, ferramentas e profissionais para fornecimento e realização dos serviços.

As peças e os serviços deverão possuir garantia do fornecedor/empresa licitada, para que assim a administração alcance o objetivo nas melhores condições.

c) A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, antes da execução dos serviços e do fornecimento de peças, um orçamento prévio para aprovação do gestor do contrato e, após a execução dos serviços realizados, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

d) A empresa contratada deverá realizar exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluído de radiador e outro, a fim de evitar problemas por descuido de revisão sem custo extra.

e) Será dispensado de apresentação de atestado de capacidade técnica a empresa que já tenha prestado serviço ou que já tenha fornecido produtos a esta municipalidade e que durante a vigência do contrato tenha cumprido com todas as obrigações impostas na habilitação.

f) Será ainda, realizado visita in loco, por servidor designado pela administração à empresa vencedora, para a comprovação de capacidade técnica, onde será analisado, estrutura física da empresa, sua localização, equipamentos e ferramentas para a manutenção, funcionários e acessibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

g) Nos termos das atribuições constitucionais e demais leis que tratam do assunto solicita-se que:

- a empresa Contratada venha ter sua sede com distância máxima percorrida de 80 km (quilômetros) da Garagem da Prefeitura Municipal, que está localizada no Fundo do Prédio da Administração Municipal, Rua Papa João XXIII nº 1086, esquina com a Av. Brasil, (coordenadas geográficas 23.463977, -50.762002), – no centro de São Sebastião da Amoreira PR, visando à economicidade e a fiel execução do serviço contratado, em tempo compatível com a urgência de realização e não atrasos.

h) Deverá ainda ser respeitado a tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA DIAGNÓSTICO	PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO APÓS O ENVIO DO EMPENHO
Veículo Baixo	Carros e Vans	02 dias	03 dias úteis
Veículos Médios	Micro-ônibus e Camionete	04 dias	05 dias úteis
Veículos de grande porte	Ônibus e caminhões	05 dias	07 dias úteis
Pesados	Motoniveladora	05 dias	07 dias úteis

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com o estudo realizado, levando em consideração o uso nos últimos anos foi constatado que seria necessário para o prazo de um ano o quantitativo descrito no memorando 021/2024, tabela de descrição dos lotes e itens.

7 -LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um estudo para atendimento e fornecimento dos itens para o ano de 2024, levando em consideração os anos anteriores, para assim suprir a necessidade da frota Municipal, compreendendo os seguintes veículos e maquinários para o período de 12 meses.

Os veículos e maquinários são:

LOTE 01 - LEVES

MOCICL. PAS HONDA NXR 160 BROS ESDD 2P 162CC - RODOVIÁRIO PLACA BDK-5G32 - ANO 2019/2019 -MOTOR - KD08E1K237979

LOTE 02 - LEVES

VW GOL 1.0 GIV - 5P / 71CV - PLACA AUS-1437 - DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO - ANO 2011/2012 - MOTOR - CCP311981

LOTE 03 - LEVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

FIAT UNO 5P 66CV PLACA AQH-0693 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE/APSUS - ANO 2008/2008 - MOTOR - 146E10118204500
LOTE 04 - LEVES
FIAT MOBI EASY 5P/75CV PLACA BAS-8273 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE/APSUS - ANO 2016/2017 - MOTOR - 310A10112833995
LOTE 05 - LEVES
FIAT SIENA ESSENCE 5P / 117CV 1.6 - ÁLCOOL/GASOLINA BBV-7861 - DEPARTAMENTO GABINETE - ANO 2017/2018 - MOTOR 310A50113233169
LOTE 06 - LEVES
DOBLO FIAT - ESSENCE 7L E 7P/13- POSTO DE SAÚDE PLACA BCI-3158 - ANO - ANO 2018/2018 - MOTOR - 370A00113325473
LOTE 07 - LEVES
FIAT DUCATO VAN 16P/ 127CV - PLACA ATM-4290 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ANO 2010/2011 - MOTOR - F1AE0481T7094321
LOTE 08 - LEVES
VAN SPRINTER MARTM4 MERCEDES BENZ - POSTO DE SAÚDE PLACA BCQ-2139 - ANO 2018/2019 - 651955W0085133
LOTE 09 - AMBULÂNCIA
AMBULÂNCIA RENALT MASTER REVES - 93YF620009PJ389939 - RENAM 01334477245 - ANO 2022/2022 - PLACA SEE-1B25
LOTE 10 - CAMINHÕES
CAMINHÃO FORD 2629 - 14,96T 290CV - PLACA BCS-5H92 - ANO 2019/2019 - CHASSI - 9BFZEANE4KBS77489 - MOTOR - 36652160 3 EIXOS
LOTE 11 - ÔNIBUS
MICRO-ÔNIBUS - PLACA SEA-9G16 - VW NEOBUS 8160 ESCOLAR - CHASSI - 9532M52P5PR035624 - RENAVAL 01329640370 - ANO 2023-2023
LOTE 12 - PESADOS
MOTONIVELADORA VOLVO G 930

8 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em 03 (três) orçamentos solicitados por empresas do ramo, os quais geraram uma média de: **R\$ 1.249.228,59**

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos dos itens efetivamente fornecidos e descontos concedidos no processo licitatório.

9 - COTAÇÕES DE PREÇOS - DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
RUA 21 DE ABRIL, 196
CEP 86.185-560
CAMBÉ -PR
CNPJ: 00.545.887/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.253.804/0001-56 INSC/EST: 90.450.164-60

RUA: VICENTE FEIJÓ Nº 180 LONDRINA, PR

CEP: 86 079-020 FONE: 43 3321-6253

E-MAIL: mecbrasmecbras.com

V. BARBOSA- AUTO CENTER LTDA - EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, Nº 918, INDUSTRIAL

CEP: 86.240-000

SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR

(43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com esta aquisição pretende-se realizar MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS APRESENTADOS NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERENCIA, para evitar assim uma quebra definitiva que venha a condenar o equipamento.

Lembrando que a manutenção preventiva parte do princípio da Economicidade, evitando gastos desnecessários por questão de negligência com o patrimônio público.

11 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento poderá ser aplicado a este caso, pois são vários lotes em questão, podendo ser fornecido por uma ou mais empresa.

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição pretende - se evitar assim a quebra definitiva e despesas desnecessárias com manutenções em decorrência de negligencia e ainda deixar os veículos e maquinários em plenas condições de uso para atender a todas as demandas existentes e as que virão, demandas essas que serão executadas com alto desempenho e performance, vez que, ao realizar a manutenção preventiva e corretiva, o veículo/maquinário terá assim a garantia de pleno funcionamento.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração da ARP, é de responsabilidade da equipe de licitação, devendo se atentar a cada exigência da Lei de Licitação 14.133/21, verificando toda a documentação apresentada pela empresa da proposta vencedora, a fim de constatar se a mesma está apta a firmar contrato com este Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise por parte desta Secretaria, informamos que não existe outra contratação interdependente ou correlata, contudo, haverá outras contratações para lotes diversos aos apresentados neste documento, podendo ser contratações de concessionárias de veículos, sendo essas autorizadas para realização de serviço em garantia das marcas representantes, mediante exigências do fabricante no manual de garantia ou em termo acessório ao processo de aquisição.

Haverá contratações futuras para lotes não referenciados neste processo, esses se darão em razão de não termos conseguido orçamentos até o momento da realização deste documento.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Por parte da contratada:

A mesma deverá respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

Por parte da contratante:

As peças ou acessórios substituídos que necessitem de descarte ficarão armazenados no Departamento Rodoviário, para fins de conferência e esclarecimentos, por um período de no mínimo 06 (seis) meses, podendo, posterior a este prazo, sofrer o seu devido descarte final, desde que este não tenha impedimento legal.

16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise e estudo de toda a demanda apresentada aqui, e depois de ampla discussão a respeito do tema, esta equipe declara viável a contratação de empresa para fornecimento do objeto a ser licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

1. OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX., conforme abaixo discriminado:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Total
1						
2						
Total Geral ----->						

2. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO E TELEFONE:

AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA:

3. CONDIÇÕES GERAIS:

3.1. A Proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3.2. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicionais ao município de São Sebastião da Amoreira - Paraná.

_____, ____ de _____ 2024.

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: Máximo de dias, para cada um dos itens, de acordo com o especificado no ANEXO II, do EDITAL, Estudo Técnico Preliminar – ETP

Validade da Proposta: 60 dias

Carimbo c/ CNPJ
Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Local:

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- () Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- () Conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- () Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- () A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- () Cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são inverídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- () Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- () Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- () Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

() Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

São Sebastião da Amoreira, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

Nome:

Nº da Cédula de Identidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO V

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

Ilma. Sra.

(pessoa jurídica pagadora)

_____(nome da empresa)_____, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA à _____(pessoa jurídica pagadora)_____, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.340, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____(LOCAL)_____, _____de _____de 2024

Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ✉ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

*A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

ILMA. SRA

Prefeita Exilaine Gaspar

_____(Nome da entidade)____, com sede _____(endereço completo)____, inscrita no CNPJ sob o nº _____DECLARA à _____(nome da entidade pagadora)____, que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. () Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. () Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

2. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada; b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

_____, _____, de _____, de 2024.

Assinatura do Responsável

*A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **XX/2024**.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° **XX/2024**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26/2024.

O Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Papa João XXIII, n° 1.086, centro, CEP: 86240-000, inscrita no CNPJ n° 76.290.659/0001-91, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Exilaine Gaspar, brasileira, em união estável, portadora da cédula de identidade RG n° 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF n° 755.902.479-34, resolve registrar o preço da empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **XXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, **XX**, cadastrada no CNPJ n° **XXXXXXXXXXXXXX**, representada pela Sra. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portadora do RG n° **XXXXXXX** e do CPF n° **XXXXXXXXXX**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 1) A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, especificado no item **XX** do Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico N° **XX/ 2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- 2) Preço registrado, especificações do objeto, quantidades mínimas e máximas de cada item do fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

LOTE 1 – MOTOCICLETA PAS HONDA NXR 160 BROS – PLACA BDK – 5G32						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	2	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	3	2,00	UNIDADES	BATERIA MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	4	4,00	UNIDADES	BICO INJETOR MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	5	2,00	UNIDADES	BOMBA DE COMBUSTÍVEL MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	6	4,00	UNIDADES	BUCHA SUSPENSÃO TRAS MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	7	2,00	UNIDADES	CABO ACELERADOR MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	8	2,00	UNIDADES	CABO EMBREAGEM MOCICL.PAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	9	4,00	UNIDADES	DISCO FREIO MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	10	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	11	4,00	UNIDADES	FILTRO AR MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	12	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	13	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	14	2,00	UNIDADES	JOGO CABO DE VELA MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	15	2,00	UNIDADES	JOGO DE VELA MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	16	2,00	UNIDADES	JUNTA HOMOCINÉTICA MOCICL.PAS HONDA NXR 160		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				BROS PLACA BDK-5G32		
1	17	2,00	UNIDADES	KIT EMBREAGEM MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	18	2,00	UNIDADES	MOTOR DE PARTIDA/ARRAN QUE MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	19	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	20	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO RODA DIANT MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
1	21	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO RODA TRAS MOCICL.PAS HONDA NXR 160 BROS PLACA BDK-5G32		
LOTE 2: VW GOL ANO 2011/2012 – PLACA AUS - 1437						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	22	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS VW GOL ANO 2011/2012 PLACA AUS-1437		
2	23	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT VW GOL ANO 2011/2012 PLACA AUS-1437		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

2	24	2,00	UNIDADES	BOMBA D'ÁGUA VW GOL PLACA AUS-1437		
2	25	2,00	UNIDADES	BOMBA DE COMBUSTÍVEL VW GOL PLACA AUS-1437		
2	26	2,00	UNIDADES	BIELETA DO ESTABILIZADOR VW GOL PLACA AUS-1437		
2	27	16,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA VW GOL PLACA AUS- 1437		
2	28	4,00	UNIDADES	BUCHA DO EIXO DIANT VW GOL PLACA AUS-1437		
2	29	4,00	UNIDADES	BUCHA DO EIXO TRAS VW GOL PLACA AUS-1437		
2	30	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO VW GOL PLACA AUS- 1437		
2	31	2,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR VW GOL PLACA AUS-1437		
2	32	2,00	UNIDADES	COXIM DE ESCAPE VW GOL PLACA AUS-1437		
2	33	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	34	4,00	UNIDADES	CILINDRO DE RODA DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	35	2,00	UNIDADES	CORREIA DE MOTOR VW GOL PLACA AUS-1437		
2	36	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				VW GOL PLACA AUS-1437		
2	37	2,00	UNIDADES	CABO EMBREAGEM VW GOL PLACA AUS- 1437		
2	38	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU VW GOL PLACA AUS-1437		
2	39	2,00	UNIDADES	CABO DO ACELERADOR VW GOL PLACA AUS-1437		
2	40	2,00	UNIDADES	CABO FREIO DE MÃO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	41	2,00	UNIDADES	CABO DE DISTRIBUIÇÃO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	42	4,00	UNIDADES	DISCO DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	43	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	44	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR VW GOL PLACA AUS-1437		
2	45	2,00	UNIDADES	FLEXÍVEL DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	46	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL VW GOL PLACA AUS-1437		
2	47	4,00	UNIDADES	FILTRO DE ÓLEO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	48	4,00	UNIDADES	FILTRO DE AR VW GOL PLACA AUS-1437		
2	49	2,00	UNIDADES	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO VW		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				GOL PLACA AUS-1437		
2	50	2,00	UNIDADES	JUNTA HOMOCINÉTICA VW GOL PLACA AUS-1437		
2	51	2,00	UNIDADES	KIT COIFA VW GOL PLACA AUS-1437		
2	52	2,00	UNIDADES	KIT DE EMBREAGEM VW GOL PLACA AUS-1437		
2	53	4,00	UNIDADES	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR VW GOL PLACA AUS-1437		
2	54	4,00	UNIDADES	LONA DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	55	2,00	UNIDADES	MANGUEIRA DO RADIADOR VW GOL PLACA AUS-1437		
2	56	2,00	UNIDADES	MAÇANETA PORTA VW GOL PLACA AUS-1437		
2	57	2,00	UNIDADES	PALHETA PARA-BRISAS VW GOL PLACA AUS-1437		
2	58	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA VW GOL PLACA AUS-1437		
2	59	4,00	UNIDADES	PIVÔ VW GOL PLACA AUS-1437		
2	60	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	61	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO VW GOL PLACA AUS-1437		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

2	62	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	63	2,00	UNIDADES	REPARO DO TRAMBULADOR VW GOL PLACA AUS-1437		
2	64	2,00	UNIDADES	RESERVATÓRIO DO RADIADOR VW GOL PLACA AUS-1437		
2	65	2,00	UNIDADES	RADIADOR VW GOL PLACA AUS-1437		
2	66	4,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	67	2,00	UNIDADES	TAMPA DO ÓLEO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	68	2,00	UNIDADES	TAMPA DO CARTE VW GOL PLACA AUS-1437		
2	69	2,00	UNIDADES	COXIM CAMBIO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	70	2,00	UNIDADES	BATERIA VW GOL PLACA AUS-1437		
2	71	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO VW GOL AUS-1437		
2	72	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	73	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CÂMBIO VW GOL PLACA AUS-1437		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

2	74	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA VW GOL PLACA AUS-1437		
2	75	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA VW GOL PLACA AUS-1437		
2	76	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	77	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRASEIRO VW GOL PLACA AUS-1437		
2	78	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA VW GOL PLACA AUS-1437		
2	79	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE VW GOL PLACA AUS-1437		
2	80	2,00	UNIDADES	CAIXA DIREÇÃO VW GOL PLACA: AUS-1437		
2	81	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS VW GOL PLACA AUS-1437		
LOTE 3: FIAT UNO – PLACA AQH - 0693						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	82	2,00	UNIDADES	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO PLACA AQH-0693		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

3	83	2,00	UNIDADES	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	84	2,00	UNIDADE	BOMBA D'ÁGUA FIAT UNO ANO PACA AQH-0693		
3	85	4,00	UNIDADES	BORRACHA DO SILENCIOSO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	86	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	87	2,00	UNIDADES	CABO DE ACELERADOR FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	88	2,00	UNIDADES	CAIXA DE DIREÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	89	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	90	2,00	UNIDADES	CORREIA DENTADA FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	91	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	92	2,00	UNIDADES	CUBO DA RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	93	2,00	UNIDADES	CABO DE FREIO DE MÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	94	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FREIO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	95	4,00	UNIDADES	CILINDRO DE RODA DE FREIO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	96	2,00	UNIDADES	CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	97	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	98	2,00	UNIDADES	CABO DE VELAS IGNIÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	99	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	100	2,00	UNIDADES	CEBOLINHA DO ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	101	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO FIAT UNO PLACA: AQH-0693		
3	102	2,00	UNIDADES	GUARDA PÓ AMORTECEDOR FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	103	2,00	UNIDADES	HOMOCINÉTICA FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	104	2,00	UNIDADES	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	105	2,00	UNIDADES	KITS DE EMBREAGEM FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	106	2,00	UNIDADES	KITS INJEÇÃO ELETRÔNICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	107	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	108	2,00	UNIDADES	KITS ESTABILIZADOR FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	109	2,00	UNIDADES	KITS HOMOCINÉTICA FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	110	2,00	UNIDADES	LONA DE FREIO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	111	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	112	2,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	113	2,00	UNIDADES	RADIADOR FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	114	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA DIANT FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	115	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO TENSOR FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	116	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	117	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO COMANDO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	118	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO VIRABREQUIM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	119	2,00	UNIDADES	SERVO DE FREIO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	120	2,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	121	2,00	UNIDADES	VÁLVULA TERMOSTÁTICA FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	122	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO ANO 2008/2008 PLACA AQH-0693		
3	123	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	124	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	125	8,00	UNIDADES	BUCHA DA BANDEJA FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	126	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	127	3,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	128	2,00	UNIDADES	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	129	2,00	UNIDADES	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA FIAT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				UNO PLACA AQH-0693		
3	130	2,00	UNIDADES	PIVÔ DE SUSPENSÃO FIAT PLACA AQH-0693		
3	131	2,00	UNIDADES	TAMPA DO RESERVATÓRIO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	132	2,00	UNIDADES	BATERIA FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	133	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	134	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENT O FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	135	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CAMBAGEM FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	136	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	137	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	138	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	139	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	140	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRASEIRO FIAT UNO PLACA AQH-0693		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

3	141	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	142	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE FIAT UNO PLACA AQH-0693		
3	143	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS FIAT UNO ANO 2008/2008 PLACA AQH-0693		
LOTE 4: FIAT MOBI EASY – PLACA BAS - 8273						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	144	2,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	145	2,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	146	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	147	2,00	UNIDADES	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	148	2,00	UNIDADES	BATERIA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	149	4,00	UNIDADES	BICO INJETOR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

4	150	2,00	UNIDADES	BOMBA D'ÁGUA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	151	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	152	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	153	2,00	UNIDADES	CABO DE ACELERADOR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	154	2,00	UNIDADES	CABO DE VELAS IGNIÇÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	155	4,00	UNIDADES	CILINDRO DE RODA DE FREIO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	156	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	157	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	158	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	159	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	160	3,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	161	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

4	162	4,00	UNIDADES	FILTRO AR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	163	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	164	4,00	UNIDADES	FILTRO ÓLEO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	165	2,00	UNIDADES	HOMOCINÉTICA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	166	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	167	2,00	UNIDADES	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	168	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	169	2,00	UNIDADES	KITS INJEÇÃO ELETRÔNICA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	170	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	171	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	172	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

4	173	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	174	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANT FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	175	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRAS FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	176	2,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	177	8,00	UNIDADES	PIVO DE BANDEJA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	178	2,00	UNIDADES	PIVÔ DE SUSPENSÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	179	2,00	UNIDADES	RADIADOR FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	180	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	181	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	182	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	183	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENT O FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	184	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CAMBAGEM FIAT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				MOBI EASY PLACA BAS-8273		
4	185	2,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT MOBI EASY PLACA BAS-8273		
LOTE 5:SIENA ESSENCE 1.6 BBV - 7861						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	186	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	187	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	188	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	189	4,00	UNIDADES	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	190	2,00	UNIDADES	BOBINA DE IGNIÇÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	191	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	192	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	193	8,00	UNIDADES	BUCHA DA BANDEJA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

5	194	2,00	UNIDADES	CABO DE ACCELERADOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	195	2,00	UNIDADES	CABO DE EMBREAGEM SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	196	2,00	UNIDADES	CABO DE FREIO DE MÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	197	2,00	UNIDADES	CABO DE VELAS IGNIÇÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	198	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	199	2,00	UNIDADES	CAIXA DIREÇÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	200	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	201	4,00	UNIDADES	CILINDRO DE RODA DE FREIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	202	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE FREIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	203	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO SIENA ESSÊNCIA 1.6 BBV-7861		
5	204	2,00	UNIDADES	CORREIA DENTADA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	205	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

5	206	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	207	2,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	208	2,00	UNIDADES	CUBO DA RODA TRAS SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	209	4,00	UNIDADES	DISCO FREIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	210	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	211	4,00	UNIDADES	FILTRO AR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	212	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	213	4,00	UNIDADES	FILTRO OLEO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	214	2,00	UNIDADES	GUARDA PO AMORTECEDOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	215	2,00	UNIDADES	HOMOCINÉTICA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	216	2,00	UNIDADES	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	217	2,00	UNIDADES	JOGO VELA DO IGNIÇÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	218	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	219	2,00	UNIDADES	KITS DE EMBREAGEM SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	220	2,00	UNIDADES	KITS ESTABILIZADOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	221	2,00	UNIDADES	KITS HOMOCINÉTICA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	222	4,00	UNIDADES	LONA DE FREIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	223	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	224	2,00	UNIDADES	PIVÔ DE SUSPENSÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	225	2,00	UNIDADES	RADIADOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	226	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	227	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO COMOANDO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	228	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO VIRABREQUIM SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	229	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA DIANT SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

5	230	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO TENSOR SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	231	2,00	UNIDADES	TAMPA DO RESERVATÓRIO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	232	2,00	UNIDADES	TANQUE COMBUSTÍVEL SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	233	2,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	234	2,00	UNIDADES	VÁLVULA TERMOSTÁTICA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	235	2,00	UNIDADES	BATERIA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	236	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	237	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENT O SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	238	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CAMBAGEM SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	239	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	240	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA SIENA ESSENCE 1.6 BBV-7861		
5	241	2,00	UNIDADES	JUNTA DA TAMPA DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

LOTE 6: DOBLO FIAT PLACA BCI-3158						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	251	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	252	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	253	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	254	2,00	UNIDADES	BATERIA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	255	4,00	UNIDADES	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	256	2,00	UNIDADES	BOBINA DE IGNIÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	257	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	258	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	259	8,00	UNIDADES	BUCHA DA BANDEJA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	260	2,00	UNIDADES	CABO DE ACELERADOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	261	2,00	UNIDADES	CABO DE EMBREAGEM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	262	2,00	UNIDADES	CABO DE FREIO DE MÃO DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158		
6	263	2,00	UNIDADES	CABO DE VELAS IGNIÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158		
6	264	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	265	2,00	UNIDADES	CAIXA DIREÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	266	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	267	4,00	UNIDADES	CILINDRO DE RODA DE FREIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	268	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	269	2,00	UNIDADES	CORREIA DENTADA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	270	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	271	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158		
6	272	2,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158		
6	273	2,00	UNIDADES	CUBO DA RODA TRAS DOBLO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FIAT PLACA BCI-3158		
6	274	4,00	UNIDADES	DISCO FREIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	275	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	276	4,00	UNIDADES	FILTRO AR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	277	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	278	4,00	UNIDADES	FILTRO ÓLEO COMBUSTÍVEL DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	279	2,00	UNIDADES	GUARDA PO AMORTECEDOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	280	2,00	UNIDADES	HOMOCINÉTICA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	281	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	282	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	283	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	284	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CÂMBIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

6	285	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158		
6	286	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158		
6	287	2,00	UNIDADES	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	288	2,00	UNIDADES	JOGO VELA IGNIÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158		
6	289	2,00	UNIDADES	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	290	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	291	2,00	UNIDADES	KITS DE EMBREAGEM DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	292	2,00	UNIDADES	KITS ESTABILIZADOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	293	2,00	UNIDADES	KITS HOMOCINÉTICA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	294	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	295	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

6	296	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANT DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158		
6	297	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRAS DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158		
6	298	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	299	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	300	4,00	UNIDADES	LONA DE FREIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	301	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158		
6	302	2,00	UNIDADES	PIVÔ DE SUSPENSÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	303	2,00	UNIDADES	RADIADOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	304	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO DOBLO FIAT PLACA BCI- 3158		
6	305	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO COMANDO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	306	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO VIRABREQUIM DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	307	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA DOBLO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FIAT PLACA BCI-3158		
6	308	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO TENSOR DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	309	2,00	UNIDADES	TAMPA DO RESERVATÓRIO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	310	2,00	UNIDADES	TANQUE COMBUSTÍVEL DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	311	2,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
6	312	2,00	UNIDADES	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DOBLO FIAT PLACA BCI-3158		
LOTE 7:FIAT DUCATO PLACA ATM-4290						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	313	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	314	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	315	4,00	UNIDADES	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FIAT DUCATO PLACA:ATM-4290		
7	316	2,00	UNIDADES	BATERIA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

7	317	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	318	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	319	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	320	2,00	UNIDADES	CABO COMANDO CAMBIO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	321	2,00	UNIDADES	CABO FREIO DE MAO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	322	2,00	UNIDADES	CAVALETE DA ÁGUA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	323	2,00	UNIDADES	COMANDO DE VÁLVULA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	324	2,00	UNIDADES	CORREIA DENTADA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	325	2,00	UNIDADES	CORREIA TRANSMISSÃO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	326	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	327	2,00	UNIDADES	COXIM MOTOR FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	328	4,00	UNIDADES	DISCO DE FREIO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

7	329	4,00	UNIDADES	FILTRO AR FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	330	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	331	4,00	UNIDADES	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	332	4,00	UNIDADES	HOMOCINÉTICA LADO RODA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	333	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	334	2,00	UNIDADES	JUNTA CARTER FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	335	2,00	UNIDADES	JUNTA MOTOR FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	336	2,00	KIT	KIT COIFA HOMOCINÉTICA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	337	2,00	KIT	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	338	2,00	UNIDADES	MOLA MESTRE FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	339	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA FIAT DUCATO ATM- 4290		
7	340	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE FIAT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				DUCATO PLACA ATM-4290		
7	341	6,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	342	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	343	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	344	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRASEIRO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	345	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	346	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	347	2,00	UNIDADES	RETENTOR CAIXA CAMBIO FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	348	4,00	UNIDADES	RETENTOR DE RODA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	349	2,00	UNIDADES	RETENTOR POLIA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	350	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO RODA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	351	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

7	352	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENT O FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	353	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CAMBAGEM FIAT DUCATO PLACA ATM-4290		
7	354	2,00	UNIDADES	TENSOR CORREIA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	355	2,00	UNIDADES	TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
7	356	4,00	UNIDADES	UNIDADE INJETORA FIAT DUCATO PLACA: ATM-4290		
LOTE 8:VAN SPRINTER MART 4 PLACA BCQ - 2139						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	357	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	358	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	359	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	360	4,00	UNIDADES	BATENTE DO AMORT DIANT VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

8	361	2,00	UNIDADES	BATERIA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	362	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	363	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	364	8,00	UNIDADES	BUCHA DA BANDEJA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	365	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	366	2,00	UNIDADES	CABO DE ACELERADOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	367	2,00	UNIDADES	CABO DE EMBREAGEM VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	368	2,00	UNIDADES	CABO DE FREIO DE MAO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	369	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	370	2,00	UNIDADES	CAIXA DIREÇÃO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	371	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

8	372	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE FREIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	373	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO VAN SPRINT MART4 PLACA BCQ-2139		
8	374	2,00	UNIDADES	CORREIA DENTADA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	375	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR VAN SPRINT MART4 PLACA BCQ-2139		
8	376	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	377	2,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	378	2,00	UNIDADES	CUBO DA RODA TRAS VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	379	4,00	UNIDADES	DISCO DE FREIO VAN SPRINT MART4 PLACA BCQ-2139		
8	380	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO VAN SPRINT MART4 PLACA BCQ-2139		
8	381	4,00	UNIDADES	FILTRO AR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	382	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL VAN SPRINT MART4 PLACA BCQ-2139		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

8	383	4,00	UNIDADES	FILTRO ÓLEO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	384	2,00	UNIDADES	GUARDA PO AMORTECEDOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	385	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	386	2,00	UNIDADES	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	387	2,00	UNIDADES	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	388	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	389	2,00	UNIDADES	KITS DE EMBREAGEM VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	390	2,00	UNIDADES	KITS ESTABILIZADOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	391	4,00	UNIDADES	LONA DE FREIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	392	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARAB VAN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	393	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	394	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	395	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	396	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	397	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRASEIRO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	398	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	399	8,00	UNIDADES	PIVÔ DE BANDEJA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	400	2,00	UNIDADES	PIVÔ DE SUSPENSÃO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	401	2,00	UNIDADES	RADIADOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	402	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	403	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO COMANDO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		

8	404	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO VIRABREQUIM VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	405	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	406	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO TENSOR VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	407	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	408	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DA CAMBAGEM VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	409	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	410	2,00	UNIDADES	TAMPA DO RESERVATÓRIO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	411	2,00	UNIDADES	TANQUE COMBUSTÍVEL VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	412	2,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		
8	413	2,00	UNIDADES	VÁLVULA TERMOSTÁTICA VAN SPRINTER MART4 PLACA BCQ-2139		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

LOTE 9: AMBULÂNCIA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	414	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	415	4,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	416	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	417	4,00	UNIDADES	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	418	4,00	UNIDADES	BATERIA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	419	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	420	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	421	8,00	UNIDADES	BUCHA DA BANDEJA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	422	8,00	UNIDADES	BUCHA DE BANDEJA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

9	423	2,00	UNIDADES	CABO DE FREIO DE MÃO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	424	2,00	UNIDADES	CABO DO CAPU RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	425	2,00	UNIDADES	CAIXA DIREÇÃO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	426	2,00	UNIDADES	CATALIZADOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	427	2,00	UNIDADES	CILINDRO MESTRE DE FREIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	428	2,00	UNIDADES	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	429	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	430	2,00	UNIDADES	COXIM DO CAMBIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	431	2,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	432	2,00	UNIDADES	CUBO DA RODA TRAS RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	433	4,00	UNIDADES	DISCO FREIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

9	434	2,00	UNIDADES	ESCAPAMENTO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	435	4,00	UNIDADES	FILTRO AR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	436	4,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	437	4,00	UNIDADES	FILTRO ÓLEO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	438	2,00	UNIDADES	GUARDA PO AMORTECEDOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	439	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	440	2,00	UNIDADES	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	441	2,00	UNIDADES	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	442	2,00	UNIDADES	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO VÁLVULA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	443	2,00	UNIDADES	KITS DE EMBREAGEM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	444	2,00	UNIDADE	KITS ESTABILIZADOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	445	4,00	UNIDADES	LONA DE FREIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	446	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	447	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	448	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	449	2,00	UNIDADES	PARA-BRISA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	450	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE DIANT RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	451	2,00	UNIDADES	PARA-CHOQUE TRAS RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	452	4,00	UNIDADES	PASTILHA DE FREIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	453	8,00	UNIDADES	PIVO DE BANDEJA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				RENALT MASTER REVES SEE-1B25		
9	454	2,00	UNIDADES	PIVO DE SUSPENSÃO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	455	2,00	UNIDADES	RADIADOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	456	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO CAMBIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	457	2,00	UNIDADES	RETENTOR DO VIRABREQUIM RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	458	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	459	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO TENSOR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	460	4,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	461	80,00	UNIDADE DE SERVIÇOS	AR CONDICIONADO MÃO DE OBRA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	462	6,00	UNIDADE DE SERVIÇOS	AR CONDICIONADO RECARGA DE GAS RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	463	2,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				COMPRESSOR E AR RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	464	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENT O RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	465	4,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CAMBAGEM RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	466	2,00	UNIDADES	TAMPA DO RESERVATÓRIO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	467	2,00	UNIDADES	TANQUE DE COMBUSTÍVEL RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	468	2,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
9	469	2,00	UNIDADES	VÁLVULA TERMOSTÁTICA RENALT MASTER REVES PLACA SEE-1B25		
LOTE 10: CAMINHÃO FORD 2629 PLACA BCS-5H92						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	470	8,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	471	8,00	UNIDADES	AMORTECEDOR TRAS CAMINHÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	472	4,00	UNIDADES	BATERIA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	473	2,00	UNIDADES	BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	474	2,00	UNIDADES	BOMBA DE ÓLEO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	475	2,00	UNIDADES	BUCHA MOLEJO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	476	2,00	UNIDADES	CONTRA EIXO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	477	8,00	UNIDADES	COROA X PINHÃO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	478	8,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	479	8,00	UNIDADES	CORREIA DO COMPRESSOR CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	480	8,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	481	8,00	UNIDADES	COXIM DO MOTOR TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

10	482	4,00	UNIDADES	CRUZETA CARDAN CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	483	8,00	UNIDADES	CUICA DE FREIO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	484	12,00	UNIDADES	EMBUCHAMENT O CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	485	8,00	UNIDADES	FILTRO AR CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	486	8,00	UNIDADES	FILTRO DIESEL CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	487	8,00	UNIDADES	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	488	8,00	UNIDADES	FILTRO SEPARADOR CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	489	8,00	UNIDADES	FLANGE DO CARDAN CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	490	160,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS CAMINHÃO FORD 2629 ANO 2019/2019 PLACA BCS-5H92		
10	491	12,00	UNIDADES	JOGO DE LONA FREIO DIANT CAMINHÃO FORD		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				2629 PLACA: BCS-5H92		
10	492	8,00	UNIDADES	JOGO DE LONA FREIO TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	493	12,00	UNIDADES	JUNTA DO MOTOR CAMINHÃO FORD 2629 ANO PLACA: BCS-5H92		
10	494	2,00	UNIDADES	KIT EMBREAGEM CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	495	8,00	UNIDADES	LUVA DIFERENCIAL CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	496	4,00	UNIDADES	LUVA ESPIGA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	497	4,00	UNIDADES	LUVAS DO CARDAN CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	498	4,00	UNIDADES	MOLA 01 TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	499	4,00	UNIDADES	MOLA 02 DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	500	4,00	UNIDADES	MOLA 02 TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	501	4,00	UNIDADES	MOLA 03 DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

10	502	4,00	UNIDADES	MOLA 03 TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	503	4,00	UNIDADES	MOLA 04 DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	504	4,00	UNIDADES	MOLA 04 TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	505	4,00	UNIDADES	MOLA MESTRE DIANT CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	506	4,00	UNIDADES	MOLAS CONTRA FEIXE 01 CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	507	4,00	UNIDADES	MOLAS CONTRA FEIXE 02 CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	508	4,00	UNIDADES	MOLAS CONTRA FEIXE 03 CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	509	4,00	UNIDADES	MOLAS CONTRA FEIXE 04 CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS- 5H92		
10	510	2,00	UNIDADES	MOTOR PARTIDA/ARRAN QUE CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	511	4,00	UNIDADES	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA:BCS- 5H92		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

10	512	4,00	UNIDADES	PARABRISA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	513	4,00	UNIDADES	PONTA DE EIXO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	514	4,00	UNIDADES	PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	515	4,00	UNIDADES	RETENTOR DA FLANGE CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	516	4,00	UNIDADES	RETENTOR PINHÃO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	517	4,00	UNIDADES	RETENTOR RODA DIANTEIRA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	518	4,00	UNIDADES	RETENTOR RODA TRASEIRA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	519	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	520	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO CARDAN CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	521	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO CORPO PILOTO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

10	522	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA DIANT EXT CAMINHÃO FORD2629 PLACA:BCS-5H92		
10	523	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA DIANT INT CAMINHÃO FORD2629 PLACA:BCS-5H92		
10	524	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	525	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA TRAS EXT 8 CAMINHÃO FORD 2629 ANO 2019/2019 PLACA BCS-5H92		
10	526	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO DA RODA TRAS INT CAMINHÃO FORD 2629 ANO 2019/2019 PLACA BCS-5H92		
10	527	12,00	UNIDADES	SEMI EIXO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	528	12,00	UNIDADES	SERVIÇO ALINHAMENTO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	529	12,00	UNIDADES	SERVIÇO DE BALANCEAMENT O CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	530	12,00	UNIDADES	SERVIÇO DE CAMBAGEM CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	531	6,00	UNIDADES	TAMBOR FREIO DIANT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	532	6,00	UNIDADES	TAMBOR FREIO TRAS CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	533	6,00	UNIDADES	TAMPA ÓLEO LUB. DO MOTOR CAMINHÃO FORD 2629 PLACA:BCS-5H92		
10	534	4,00	UNIDADES	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA CAMINHÃO FORD 2629 PLACA:BCS-5H92		
10	535	4,00	UNIDADES	TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	536	4,00	UNIDADES	VÁLVULA DO FREIO DE MAO CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	537	4,00	UNIDADES	VÁLVULAS DO PEDAL CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
10	538	4,00	UNIDADES	VOLANTE DA EMBREAGEM CAMINHÃO FORD 2629 PLACA: BCS-5H92		
LOTE 11:VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	539	2,00	UNIDADES	AMORTECEDOR DIANT VW NEOBUS 8160		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				ESCOLAR SEA-9G16		
11	540	2,00	UNIDADE	AMORTECEDOR TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	541	2,00	UNIDADES	BARRA DE DIREÇÃO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	542	4,00	UNIDADES	BATERIA ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	543	2,00	UNIDADES	BOMBA ALIMENTADORA VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	544	2,00	UNIDADES	BOMBA DA ÁGUA VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	545	2,00	UNIDADES	BOMBA ÓLEO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	546	4,00	UNIDADES	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	547	4,00	UNIDADES	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	548	2,00	UNIDADES	CAIXA DE DIREÇÃO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

11	549	2,00	UNIDADE	CORREIA MOTOR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	550	2,00	UNIDADES	COXIM MOTOR DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	551	2,00	UNIDADES	COXIM MOTOR TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	552	2,00	UNIDADES	CRUZETA CARDAN VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	553	2,00	UNIDADES	LONA FREIO NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	554	2,00	UNIDADES	FILTRO AR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	555	2,00	UNIDADES	FILTRO DIESEL VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	556	2,00	UNIDADE	FILTRO LUBRIFICANTE VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	557	2,00	UNIDADE	FLEXÍVEL FREIO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	558	2,00	UNIDADE	KIT EMBREAGEM VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	559	2,00	UNIDADE	SERVIÇO ALINHAMENTO VW NEOBUS 8160		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				ESCOLAR SEA-9G16		
11	560	2,00	UNIDADE	SERVIÇO BALANCEAMENT O VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	561	2,00	UNIDADE	PINO MOLEJO ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	562	8,00	UNIDADE	BUCHA DE MOLA DIANT VW NEOBUS 8160ESCOLAR SEA-9G16		
11	563	2,00	UNIDADE	MOLA 2A DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	564	2,00	UNIDADE	MOLA 2A TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	565	2,00	UNIDADE	MOLA 3A DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	566	2,00	UNIDADE	MOLA 3A TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	567	2,00	UNIDADE	MOLA MESTRE DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	568	2,00	UNIDADE	MOLA MESTRE TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	569	2,00	UNIDADE	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA VW NEOBUS 8160		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				ESCOLAR SEA-9G16		
11	570	2,00	UNIDADE	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	571	2,00	UNIDADE	ROLAMENTO EXT CUBO TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	572	2,00	UNIDADE	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	573	2,00	UNIDADE	PINO DE CENTRO ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	574	4,00	UNIDADE	REPARO S DE FREIO ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	575	2,00	UNIDADE	RESERVATÓRIO DE ÁGUA ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	576	4,00	UNIDADE	ROLAMENTO EXT CUBO DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	577	2,00	UNIDADESS	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANT VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	578	2,00	UNIDADES	TAMBOR FREIO VOLARE ÔNIBUS VW NEOBUS 8160		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				ESCOLAR SEA-9G16		
11	579	2,00	UNIDADES	TERMINAL DIREÇÃO ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	580	2,00	UNIDADES	VÁLVULA TERMOSTÁTICA ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	581	2,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - CAIXA EVAPORADORA ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	582	2,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - COMANDO DO AR CONDICIONADO ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	583	2,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - FILTRO DO AR CONDICIONADO ÔNIBUS NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	584	2,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - NÚCLEO DE VÁLVULA GRANDE ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	585	2,00	UNIDADES	COMPRESSOR DE AR ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

11	586	2,00	UNIDADES	CORREIA DO ALTERNADOR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	587	2,00	UNIDADES	CUICA DE FREIO VOLARE ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	588	2,00	UNIDADES	LÂMPADA PARA FARÓIS DIANTEIROS ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	589	2,00	UNIDADES	LÂMPADAS PARA LANTERNAS TRASEIRAS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	590	2,00	UNIDADES	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	591	2,00	UNIDADES	PIVÔ DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	592	2,00	UNIDADE	PIVÔ DO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	593	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO REI DO CARDAN MARCOLO VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

11	594	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - CARGA DE GÁS COMPLETA ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	595	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - CARGA DE ÓLEO DO AR ÔNIBUS VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	596	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - LIMPEZA COMPLETA RADIADOR E CONDENSADOR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	597	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA CAIXA DE AR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	598	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA COMANDO DO AR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA-9G16		
11	599	4,00	UNIDADES	AR CONDICIONADO - TESTE DE VAZAMENTO AR VW NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
11	600	140,00	HORAS	HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS ÔNIBUS VW		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				NEOBUS 8160 ESCOLAR SEA- 9G16		
LOTE 12:MOTONIVELADORA VOLVO G 930						
LOTE	ORDEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	601	2,00	UNIDADES	ANEL - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	602	2,00	UNIDADES	ANEL II - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	603	4,00	UNIDADES	ARRUELA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	604	6,00	UNIDADE	BATERIA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	605	2,00	UNIDADES	BOMBA ALTA PRESSÃO - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	606	2,00	UNIDADES	BOMBA HIDRÁULICA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	607	2,00	UNIDADES	BUCHA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	608	2,00	UNIDADES	BUCHA II - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	609	2,00	UNIDADES	BUCHA III - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	610	2,00	UNIDADES	CABO ACELERADOR - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

12	611	4,00	UNIDADES	CALCO - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	612	4,00	UNIDADES	CALCO II - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	613	5,00	UNIDADES	CALCO III - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	614	2,00	UNIDADES	CHAPA DESGASTE - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	615	5,00	UNIDADE	CORREIA DO AR CONDICIONADO MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	616	5,00	UNIDADE	TENSOR DA CORREIA DO AR CONDICIONADO MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	617	5,00	UNIDADE	CORREIA DA BOMBA D'AGUA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	618	5,00	UNIDADE	CORREIA DO MOTOR MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	619	2,00	UNIDADE	HÉLICE DO MOTOR MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	620	20,00	UNIDADE	PARAFUSO DA LÂMINA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	621	2,00	UNIDADE	SUPORTE DA LÂMINA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	622	2,00	UNIDADE	RETENTOR DO PISTÃO DA MESA GIRATÓRIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

				MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	623	12,00	UNIDADE	GRAMPO DO ARO DA RODA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	624	12,00	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO DAS RODAS MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	625	6,00	UNIDADE	ARO RODA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	626	2,00	UNIDADE	RETENTOR DO PISTÃO DA LÂMINA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	627	2,00	UNIDADE	BOMBA D'AGUA MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	628	4,00	UNIDADES	DISCO FREIO 37934 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	629	5,00	UNIDADES	DISCO FREIO 37935 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	630	2,00	UNIDADES	ELEMENTO FILTRANTE - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	631	2,00	UNIDADES	ENGRENAGEM - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	632	3,00	UNIDADES	FILTRO COMBUSTÍVEL - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	633	3,00	UNIDADES	FILTRO DE AR - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

12	634	3,00	UNIDADES	FILTRO ÓLEO - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	635	3,00	UNIDADES	FILTRO SEGURANÇA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	636	120,00	HORAS	HRS MAO DE OBRA MEC. ESP. - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	637	2,00	UNIDADES	JOGO REPARO - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	638	4,00	UNIDADES	LÂMINA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	639	3,00	UNIDADES	PLACA DESGASTE 12744293 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	640	2,00	UNIDADES	PLACA DESGASTE 69781 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	641	2,00	UNIDADES	PLACA DESGASTE 79089 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	642	2,00	UNIDADES	ROLAMENTO 183680 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	643	4,00	UNIDADES	ROLAMENTO 19629 - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
12	644	6,00	UNIDADES	UNIDADE INJETORA - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

12	645	2,00	UNIDADES	VEDADOR - MOTONIVELADO RA VOLVO G 930		
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.249.228,59						

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA – A empresa deverá entregar os produtos ou serviços solicitados pela Administração, mediante solicitação a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou SF – Solicitação de Fornecimento, nos seguintes prazos:

Item	Descrição	Prazo para diagnóstico	Prazo para realização do serviço após o envio de empenho
Veículo baixo	Carros e vans	02 dias úteis	03 dias úteis
Veículos médios	Micro-ônibus e camionetes	04 dias úteis	05 dias úteis
Veículos de grande porte	Ônibus e caminhões	05 dias úteis	07 dias úteis
Pesados	Motoniveladora	05 dias úteis	07 dias úteis

1) A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco do vencedor (Detentor da Ata), localizado na Avenida Brasil, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira - Paraná, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

2) As peças e acessórios deverão ser originais e serão entregues devidamente embalados e identificados pelo nome e preços conforme Ata de Registro de Preços.

3) Segundo a norma técnica editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 15296, de 30 de dezembro de 2005, considera-se:

3.1) Peça de produção original - peça que integra um produto original (veículo automotor) em sua linha de montagem.

3.2) Peça de reposição original - também denominada peça genuína ou peça legítima, destinada a substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas das peças que substitui.

3.3) Peça de reposição - também denominada peça de pós-venda, é destinada a substituir a peça de produção original ou peça de reposição original, caracterizada pela sua adequação ou intercambialidade podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade (por exemplo, material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade) da peça de produção original.

3.4) Peça remanufaturada - peça ou componente de produção original usado, caracterizado por ter sido submetido a processo industrial pelo próprio fabricante original deste ou em estabelecimento autorizado deste fabricante, para o restabelecimento das funções e requisitos técnicos originais.

3.5) Peça recondicionada - peça ou componente de produção original usado, peça ou componente de reposição original usado, ou ainda, peça ou componente de reposição usado, caracterizado por ter sido submetido a processo técnico e/ou industrial para o restabelecimento das funções e requisitos técnicos originais.

3.6) Peça recuperada - peça ou componente de produção original usado, peça ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

componente de reposição original usado, ou ainda, peça ou componente de reposição usado, caracterizado por ter sido submetido a processo artesanal para o restabelecimento de funcionalidade.

3.7) Portanto, para fins de aquisição pela PREFEITURA não haverá diferença entre peça de reposição original, genuína e legítima, pois segundo a ABNT, o que importa é que a peça tenha sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia) e apresente as mesmas especificações técnicas da peça que substituirá.

4) O Fornecedor compromete-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente Ata.

5) O fornecedor declara que todas as mercadorias especificadas na presente Ata são de primeira qualidade, por ele garantida como tais. Ainda se responsabiliza pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a CONTRATANTE, a substituir ou repor as mercadorias que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela CONTRATANTE, livres de qualquer pagamento ou despesas extra e no prazo que lhe for designado.

6) O fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamento, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.

7) As mercadorias a serem fornecidas, segundo especificações da ADJUDICATÁRIA, não poderão levar marca comercial do fornecedor por meio de inscrição, ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.

8) A responsabilidade da CONTRATANTE, na execução da presente Ata, limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente Ata como subcontratação, ou subempreitada.

9) As mercadorias serão entregues diretamente à CONTRATANTE, ou embarcada para entrega no endereço indicado. O fornecimento coberto pela presente Ata somente se entende realizado após a entrega e verificação de que as mercadorias estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da ADJUDICATÁRIA. O fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens etc., sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.

10) Nenhum adicional de preço será devido pela CONTRATANTE, a título de frete ou embalagem, a ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.

11) Todos os documentos de embarque, conhecimento de transporte, listas etc. deverão conter o número da presente Ata e ser enviados à CONTRATANTE, na data do embarque da mercadoria, ou entregues juntamente com ela. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ata e o nome do transportador, usando-se para isso tinta irremovível e, igualmente, sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.

12) A data do recebimento das mercadorias pela CONTRATANTE fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido ADJUDICATÁRIA, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.

13) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.

14) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ata, depende de prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

15) A desconformidade do objeto fornecido com as condições indispensáveis para o recebimento, sujeitará a ADJUDICATÁRIA às sanções previstas nesta Ata e na legislação vigente.

16) O pagamento será realizado segundo a ordem cronológica para cada fonte de recursos, de acordo com o art. 141 da Lei 14.133/2021, observados os seguintes prazos, que deverão estar previstos no contrato ou em instrumento equivalente:

16.1) O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55 (Protocolo ICMS 42 do Ministério da Fazenda), após serem devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede.

16.2) Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

16.3) O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.4) O prazo concedido pela Administração para solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia a liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o do item 16.2.

16.5) Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

16.6) No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica, o qual deverá ser pago quando do surgimento da disponibilidade para tal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

16.7) As despesas com água, energia elétrica, serviços de telecomunicações e outros serviços públicos prestados por concessionários, permissionários ou autorizativos de serviço público em que a Administração é a usuária direta não se submeterão aos prazos fixados neste artigo, devendo ser observado o prazo de vencimento das faturas de prestação de serviços, ainda que subsequente à data de liquidação da despesa.

16.8) As despesas com subvenções sociais deverão observar os prazos definidos neste artigo.

16.9) Para despesas empenhadas com entregas parceladas, o marco inicial do prazo para liquidação previsto neste artigo será a data de emissão da última nota fiscal ou instrumento equivalente de cobrança objeto do mesmo empenho até o alcance do valor integral da nota de empenho.

16.10) Nas hipóteses de execuções de despesas objeto de transferências voluntárias, a demora no repasse dos recursos pelo ente transferidor não prejudicará o contratado e não alterará os prazos deste artigo, podendo ser emitida a nota fiscal independentemente do repasse financeiro, contando-se daí o prazo para a liquidação. Neste caso, demorando-se mais de dez dias úteis para o repasse, com a chegada do recurso dever-se-á passar para a fase de pagamento imediatamente, segundo ordem de exigibilidade da listagem a que está sujeita o contratado.

16.11) Em havendo necessidade de substituição de nota fiscal ou instrumento equivalente de cobrança por conduta comprovada da Administração, contar-se-á como marco inicial do prazo para liquidação a data de emissão do primeiro documento de cobrança, independentemente da data de emissão do documento substituto.

CLÁUSULA TERCEIRA - A partir da assinatura desta Ata de Registro de Preços, a ela passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Administrador não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

fazê-lo através de outro processo licitatório quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às licitantes detentora. Na hipótese, será assegurada às detentoras, a preferência caso ocorra igualdade de condições e de preço.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84, da Lei Federal 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, a adjudicatária assume o compromisso de atender durante a validade (prazo de vigência), os empenhos / solicitações de fornecimento realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as entregas solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor total estimado para aquisição do objeto da presente contratação é de R\$ 82.000,00 - **(oitenta e dois mil reais)**, sendo que o pagamento será feito conforme ordem cronológica descrita no item 13 da cláusula segunda, após a apresentação da nota fiscal respectiva, que deverá estar acompanhada da documentação da empresa (CNDs do FGTS, INSS, Municipal e Trabalhista), à Prefeitura para crédito da empresa ADJUDICATÁRIA, conforme necessidade da CONTRATANTE, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela ADJUDICATÁRIA no que se refere à habilitação e qualificação exigidas ou com os prazos de validade expirados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim os impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas, conforme Instrução Normativa, RFB 1234/2012, suas posteriores alterações ou outra norma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

que venha a substituí-la, Instrução Normativa nº 1500 de 2014, Decreto 9580 de 2018 e Decreto Municipal 152/2023. Cabe a CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas. As retenções de pagamentos efetuados a pessoa física seguirão a tabela progressiva vigente.

PARÁGRAFO QUARTO - Não haverá a retenção prevista no Parágrafo anterior caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontre-se em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, artigo 4º, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

PARÁGRAFO QUINTO - As entidades que se enquadram no Parágrafo anterior deverão apresentar junto a nota fiscal, as declarações constantes nos anexos V e VI para fins de não retenção do Imposto de Renda na fonte.

PARÁGRAFO SEXTO - Informar os dados bancários nas referidas Notas Fiscais:

- ✓ Tipo de Fornecedor:
- ✓ CNPJ Nº
- ✓ Banco:
- ✓ Agência: Conta Corrente:
- ✓ Nome Completo do responsável:
- ✓ CPF Nº

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea “d” da Lei Nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUARTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória (notas fiscais, planilha de custos) de que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

PARÁGRAFO SÉTIMO - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquelas praticados no mercado, sofrer sanção prevista no artigo 156, inciso III ou IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA DESPESA – As despesas desta Ata correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) prevista do orçamento geral do município sob os números:

Un. Orç.	Cod. Red.	Elemento Despesa
04001	27	0400104122000320203390300000
04001	30	0400104122000320203390390000
04006	92	0400608243000320083390300000
04006	102	0400611333000420073390300000
04006	104	0400611333000420073390390000
05001	123	0500115452001420243390300000
05001	123	0500115452001420243390300000
05001	123	0500115452001420243390300000
05001	123	0500115452001420243390300000
05001	126	0500115452001420243390390000
05001	126	0500115452001420243390390000
05001	126	0500115452001420243390390000
05001	126	0500115452001420243390390000
05001	126	0500115452001420243390390000
05002	153	0500220608001520603390300000
05002	155	0500220608001520603390390000
06001	168	0600112361000520343390300000
06001	168	0600112361000520343390300000
06001	171	0600112361000520343390390000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

06001	171	0600112361000520343390390000
06001	221	0600112782000620373390300000
06001	221	0600112782000620373390300000
06001	221	0600112782000620373390300000
06001	221	0600112782000620373390300000
06001	223	0600112782000620373390390000
06001	223	0600112782000620373390390000
06001	223	0600112782000620373390390000
06001	223	0600112782000620373390390000
07001	256	0700127812001020293390300000
07001	258	0700127812001020293390390000
08001	278	0800110301001120433390300000
08001	278	0800110301001120433390300000
08001	278	0800110301001120433390300000
08001	282	0800110301001120433390390000
08001	282	0800110301001120433390390000
08001	282	0800110301001120433390390000

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO – Cabe à Secretaria Solicitante, por seu secretário ou servidor por si designado, visando, sobretudo, ao bem coletivo, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços e do comportamento do pessoal contratado sem prejuízo da obrigação do Contratante fiscalizar seus auxiliares, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A existência e a atuação da fiscalização de contrato em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva do Adjudicatário no que concerne aos serviços e as suas consequências e complicações próximas ou remotas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO – A Contratante poderá rescindir administrativamente a presente Ata em casos de infração de qualquer de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

cláusulas por parte do Adjudicatário, sem que caiba ao mesmo direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sujeitando-se a ADJUDICATÁRIA à multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto do contrato, salvo se a infração contratual for considerada de pequena monta, caso em que a multa será de 5% (cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ADJUDICATÁRIA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inexecução total ou parcial das compras e serviços a serem pactuados ensejará a rescisão do instrumento contratual, com consequências nele estabelecidas e as previstas nos arts. 155 a 163 da Lei 14.133/2021, de acordo com as ocorrências abaixo discriminadas, observadas ainda as disposições do Edital:

I - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente comprovado, ao não cumprimento, por parte do Adjudicatário, das obrigações assumidas, ou à infringência de preceitos legais pertinentes, nos termos do art. 137 da Lei 14.133/21, bem como demais regras aplicáveis, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo e /ou congêneres.

II - Será aplicada a multa de até 10% (dez por cento) do valor deste contrato na hipótese de inexecução total do contrato ou suspensão definitiva da prestação dos serviços por culpa do Adjudicatário, bem como uma das seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra “b”.

III - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora de 0,5 (meio por cento) ao dia, com limite de 10% nos termos do Art. 162 da Lei 14.133/2021.

IV - As multas previstas nesta cláusula serão, sempre que possível, independentemente de qualquer aviso de notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos do contratado ou se for o caso, cobrada administrativamente.

V - As multas serão cumulativas.

VI - Será considerada recusa formal à contratação a não retirada e a não assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços após decorridos 10 (dez) dias da contratação ou a não entrega dos produtos após decorridos 02 (dois) dias além do prazo de entrega estabelecido, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

VII - A justificativa para eventual atraso só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo estabelecido para a entrega dos produtos / serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO DO ITEM/LOTE – Havendo justificativa plausível pela ADJUDICATÁRIA quanto à impossibilidade de fornecimento do produto ou serviço pactuado, sem ônus para a contratante, poderão as partes ajustar, mediante procedimento administrativo específico, o recebimento de outro objeto de qualidade igual ou superior ao pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA – A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem expresse consentimento da parte contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES – O Adjudicatário se responsabiliza pela idoneidade e pelo comportamento de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

auxiliares, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer danos ou prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributária, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberá exclusivamente ao Adjudicatário.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo adjudicatário com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a quem quer que seja em decorrência de ato do adjudicatário, de seus auxiliares, prepostos e subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A contratante se reserva o direito de receber o objeto desta Ata nas condições avençadas e da ADJUDICATÁRIA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados. Os direitos das partes encontram-se inseridos na Lei nº 14.133/2021 e supletivamente no Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO QUARTO - Constituem obrigações da contratante, observado o disposto na Cláusula Segunda:

- a) efetuar o pagamento ajustado.
- b) dar à ADJUDICATÁRIA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Constituem obrigações da ADJUDICATÁRIA, observado o disposto na Cláusula Segunda:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 92, XVI, Lei 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a vigência da Ata, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) prestar toda assistência à CONTRATANTE no período de garantia, sem qualquer ônus, inclusive quanto ao prazo de garantia legal;
- f) entregar produtos novos, com garantia de fábrica, sendo que, em caso de validade do produto fornecido, esta deverá ser de no mínimo 75% da fabricação;
- g) atender aos chamados da Administração, em até vinte e quatro horas, admitida prorrogação, por motivo aceito pela ADJUDICATÁRIA;
- h) cumprir com as demais obrigações inerentes à natureza desta Ata.

PARÁGRAFO SEXTO - A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem expresse consentimento da parte contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRIBUTOS E DEMAIS DESPESAS – Constituirá encargo exclusivo do Adjudicatário o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da execução a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O adjudicatário deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO – Para todas as questões oriundas da presente Ata, será competente o foro da Comarca de Assaí – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

São Sebastião da Amoreira, XX de XXXXX de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF Nº XXXXXXXXXXXXX

ADJUDICATÁRIA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Urbanismo,
Agricultura e Meio Ambiente
GESTOR

TESTEMUNHAS:

1.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX